

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ Autarquia Municipal de Trânsito CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2022

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO № 1

O Senhor Fabrício José Satiro de Oliveira, Prefeito do Município de Balneário Camboriú, torna pública a retificação do Edital do Concurso Público, destinado a formação de cadastro reserva no quadro permanente de pessoal da Autarquia Municipal de Trânsito – BC Trânsito do Município de Balneário Camboriú, nos termos que se seguem:

- 1. Altera-se o item 2.1, que passa a ter a seguinte redação:
- 2.1 A seleção de que trata o presente Edital compreenderá as seguintes etapas:
- 2.1.1 Para o cargo de Agente de Trânsito:
 - Prova escrita com questões objetivas de caráter eliminatório e classificatório (pág. 9);
 - Prova de Resistência Física de caráter eliminatório.
- 2.1.2 Para os demais cargos:
 - Prova escrita com questões objetivas de caráter eliminatório e classificatório (pág. 9).
 - 2. Altera-se na Tabela 4.2, dos cargos com exigência de curso de ensino médio/técnico, o cargo de Agente de Trânsito:

Cargos com exigência de curso de ensino médio/técnico

Cargo	Habilitação Profissional	Vagas	Carga Horária	Vencimento Base (R\$)
Agente de Trânsito	Ensino Médio completo com Carteira Nacional de Habilitação nas Categorias "A" e "B".	CR	40h	R\$ 2.558,75

- **3. Altera-se o item 5.1,** que passa a ter a seguinte redação:
- 5.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Balneário Camboriú:
 - 1. A nacionalidade brasileira ou equiparada;
 - 2. Gozo dos direitos políticos;
 - 3. Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
 - 4. Escolaridade exigida para o exercício do cargo e habilitação profissional;
 - 5. Idade mínima de 18 anos;
 - 6. Aptidão física e mental.
 - 7. Para o cargo de Agente de Trânsito:
 - a. Ter a altura mínima de 1,60 para o sexo masculino e 1,55 para o sexo feminino;
 - b. Aprovação no Curso de Formação em conformidade com a Portaria 966/2022 do SENATRAN.
 - **4. Altera-se o Item 6.1,** prorrogando o período de Inscrições até às 16 horas do dia 3 de fevereiro de 2023:
- A inscrição no Concurso Público deverá ser efetuada unicamente pela Internet, no período compreendido entre as 16 horas do dia 29 de dezembro de 2022 às 16 horas do dia 3 de fevereiro de 2023, horário Oficial de Brasília (DF).



5. Altera-se o Item 8.8, que passa a ter a seguinte redação:

8.8 A listagem de candidatos que realizaram a autodeclaração para concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência será publicada no site do Concurso Público, na data de 9 de fevereiro de 2023, cabendo recurso do indeferimento, que deve ser interposto nos prazos e de acordo com as normas do presente Edital.

6. Altera-se o Item 10.1, que passa a ter a seguinte redação:

10.1 As inscrições que preencherem todas as condições dispostas neste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação será divulgado no site do Concurso Público, na data provável de 9 de fevereiro de 2023.

7. Altera-se o Item 12, que passa a ter a seguinte redação:

12 PROVA DE RESISTÊNCIA FÍSICA

- 12.1 Os candidatos considerados habilitados na primeira etapa do certame e pré-classificados até a 90ª (nonagésima) colocação, serão convocados para a realização da segunda etapa que constará da Prova de Resistência Física.
- 12.1.1 Havendo empate na última posição da pré-classificação, para aplicação do item 12.1, serão convocados todos os candidatos com a mesma pontuação.
 - 12.2 A Prova de Resistência Física será aplicada nas datas prováveis de **1 de abril de 2023** e **2 de abril de 2023**, em locais e horários que serão informados no Edital de Convocação que será publicado no site do Concurso Público (https://2022bctransito.fepese.org.br) na data provável de **22 de março de 2023**.
 - 12.3 Do edital de convocação constará a nominata dos candidatos, em ordem alfabética, seu número de inscrição e a pontuação na prova objetiva.
 - 12.4 Somente será admitido para realizar a Prova de Resistência Física o candidato que apresentar:
 - Documento de identificação original (conforme disposto nos itens 11.16 e 11.17 deste Edital);
 - Atestado médico, contendo assinatura e número do CRM do médico responsável, atestando estar o candidato em gozo de perfeita saúde física e mental e estar apto para ser submetido aos testes físicos previstos neste Edital.
- 12.4.1 O atestado médico deve ser emitido em prazo não superior a 60 dias anteriores à data da Prova de Resistência Física, ser redigido de forma legível, contendo a identificação clara do candidato, nome e número do CRM do médico emissor.
- 12.4.2 Após a identificação, o candidato será encaminhado para um espaço reservado onde aguardará pelo chamado para iniciar seu(s) teste(s).
 - 12.5 A Prova de Resistência Física constará da execução de testes físicos conforme descritos a seguir:
- 12.5.1 Teste de Abdominal: realizado pelo tempo de 1 minuto ininterrupto, onde a posição inicial será decúbito dorsal, joelhos flexionados, braços cruzados na altura do peito, de forma que a mão direita segure o ombro esquerdo e a mão esquerda o ombro direito. O candidato realizará a flexão abdominal de maneira que os cotovelos encostem se às coxas e, na sequência, realizará o movimento de extensão de tronco até as escápulas tocarem no solo. A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou a pausa entre as repetições.
- 12.5.2 Teste de Flexão de Braço: realizado pelo tempo de 1 minuto ininterrupto, devendo o candidato prosseguir da seguinte forma:
 - Candidatas do sexo feminino Posição inicial: Decúbito ventral perpendicularmente ao solo. Apoiar os joelhos no chão. Quadris, costas e cabeça devem ficar alinhados. As mãos à altura dos ombros. Flexionar os cotovelos levando todo o corpo até próximo do chão, totalmente alinhado e estendê-los de maneira que os cotovelos vão ao nível dos ombros, voltando a posição inicial.
 - 2. Candidatos do sexo masculino Posição inicial: Decúbito ventral perpendicularmente ao solo. Apoiar a ponta dos pés para trás, sendo que pernas, quadris e costas devem estar totalmente alinhados. As mãos devem estar na linha e largura dos ombros. O indivíduo avaliado deve flexionar os cotovelos e estendê-los até que fiquem ao nível dos ombros voltando à posição inicial. O corpo deve ir próximo ao chão sem tocá-lo sempre alinhado.



- 12.5.3 Teste de Corrida: realizado pelo tempo de 12 minutos ininterruptos, onde será computada a distância percorrida pelo candidato, que poderá caminhar ou correr.
 - 12.6 Obterão o conceito "APTO" os candidatos que igualarem ou ultrapassarem as quantidades mínimas relativas à faixa etária e ao sexo do candidato para cada um dos testes, conforme descrito na tabela abaixo:

Tabela 12.1 Convocação para a Prova Prática

		Feminino			Masculino	
Faixa Etária	Teste de Abdominal	Teste de Flexão de Braço	Teste de Corrida	Teste de Abdominal	Teste de Flexão de Braço	Teste de Corrida
Até 19 anos	27 repetições	12 repetições	1.900 metros	33 repetições	18 repetições	2.200 metros
20 a 29 anos	21 repetições	10 repetições	1.800 metros	29 repetições	17 repetições	2.100 metros
30 a 39 anos	15 repetições	8 repetições	1.700 metros	22 repetições	12 repetições	2.050 metros
Acima de 40 anos	7 repetições	5 repetições	1.600 metros	10 repetições	10 repetições	2.000 metros

- 12.6.1 Para os Testes de Abdominal e Flexão de Braço, será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de 5 minutos.
- 12.6.2 O candidato que não obtiver desempenho mínimo em qualquer dos testes físicos, poderá ser impedido de prosseguir na realização dos demais testes, sendo consequentemente considerado "NÃO APTO" na prova de resistência física. Desta forma não será permitida a permanência do candidato no local de provas.
- 12.6.3 A Prova de Resistência Física, de caráter eliminatório, será avaliada através do conceito "APTO" e "NÃO APTO", sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem o conceito "APTO".
- 12.6.4 Será atribuído o conceito "NÃO APTO" aos candidatos que não comparecerem ou desistirem da realização da Prova de Resistência Física, sendo considerados reprovados nesta prova.
- 12.7 O candidato que por qualquer meio, atrapalhar a execução dos testes dos demais candidatos ou perturbar a ordem dos trabalhos será desclassificado do certame.
- 12.8 A prova de resistência física será aplicada por uma banca examinadora presidida por um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.
- 12.9 Os candidatos deverão comparecer ao local do exame físico adequadamente trajados: calção ou short, camiseta e tênis. Sendo proibida a utilização de qualquer acessório que facilite a execução da atividade.
- 12.10 Recomenda-se que os candidatos façam uma refeição leve antes de dirigir-se ao local da prova, evitando fazê-la em jejum.
- 12.11 Os candidatos que chegarem com atraso e ou não portarem o documento de identificação e ou o atestado médico emitido de acordo com as especificações deste Edital e ou não estiverem devidamente trajados, não poderão prestar a prova e serão desclassificados do Concurso Público.
- 12.12 Não serão considerados os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.), que dificultem ou impossibilitem a realização dos testes ou diminuam o desempenho dos candidatos. Tais casos não implicarão tratamento diferenciado, mesmo que seus transtornos ocorram durante a realização dos testes.
- 12.13 Caso o número de candidatos aptos na Prova de Resistência Física for inferior a 30, haverá uma segunda convocação de candidatos.
- 12.13.1 O número de candidatos convocados será equivalente ao triplo da diferença entre a 30ª posição e o número de aprovados.
- 12.13.2 A nova convocação seguirá a ordem de classificação da prova objetiva.
- 12.13.3 A segunda Prova de Resistência Física, se necessária, ocorrerá em datas, locais e horários que serão informados em novo Edital de Convocação a ser publicado no site do Concurso Público (https://2022bctransito.fepese.org.br).
 - 12.14 O candidato que não comparecer nas datas, locais e horários determinados para a realização das avaliações, será eliminado do certame, seja qual for o motivo alegado.
 - 12.15 Serão considerados aprovados na segunda fase os candidatos que obtiverem o conceito "APTO".



8. Altera-se o Item 13, que passa a ter a seguinte redação:

13 NOTA FINAL, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

Nota Final

- 13.1 A nota final dos candidatos será apurada de acordo com a fórmula abaixo:
 - Nota Final = Nota da Prova Escrita

Classificação

- 13.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final, expressa com 2 casas decimais sem arredondamento.
- 13.3 A classificação será publicada em 2 relações:
 - 1. Candidatos inscritos para as vagas reservadas a pessoas com deficiência;
 - 2. Candidatos inscritos para as vagas de livre concorrência.
- 13.4 Ocorrendo empate na nota final aplicar-se-á para o desempate na classificação, sucessivamente, o candidato que:
 - 1. Possuir maior idade entre os candidatos com mais de 60 anos, completados até o último dia de inscrição do Concurso Público, nos termos da Lei nº 10.741/2003, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento.
 - 2. Possuir maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - 3. Possuir maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
 - 4. Possuir maior pontuação nas questões de Conhecimentos Atuais;
 - 5. A condição de jurado, comprovada nos termos e prazo previstos pelo Edital;
 - 6. Maior idade completados até o último dia de inscrição.

Resultado Final

- 13.5 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de duas listagens:
 - Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação;
 - 2. **Lista de Pessoas com Deficiência**, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação.
- 13.6 Serão divulgados no site do Concurso Público:
 - 1. O resultado preliminar, na data provável de 24 de abril de 2023.
 - 2. O resultado final, na data provável de 4 de maio de 2023.
 - 9. Altera-se o Item 14, que passa a ter a seguinte redação:

14 RECURSOS

- 14.1 Caberão recursos dos seguintes atos do Concurso Público:
 - 1. Indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;
 - 2. Não homologação da inscrição;
 - 3. Não homologação dos pedidos de vagas reservadas;
 - 4. Indeferimento dos pedidos de condições especiais;
 - 5. Questões de prova escrita e gabarito provisório;
 - 6. Resultado da Prova Escrita;
 - 7. Resultado da Prova de Resistência Física, quando couber;
 - 8. Resultado Final.
- 14.2 Os recursos deverão ser interpostos **exclusivamente pela internet**, até às 17 horas do segundo dia útil posterior à publicação do ato em desfavor do qual deseja o candidato recorrer.



Instruções para interposição de recursos

- 1. Acessar o site do Concurso Público e clicar no link Interposição de Recurso;
- 2. Preencher online o requerimento com argumentação clara, consistente e objetiva;
- 3. Caso o recurso seja contra o teor da questão ou gabarito preliminar, deve ser preenchido um requerimento para cada uma das questões contestadas.
- 14.3 Não serão analisados os recursos:
 - 1. Interpostos por desacordo com as normas estabelecidas no Edital;
 - 2. Entregues por meios não descritos no presente Edital;
 - 3. Entregues após os prazos neste Edital.
- 14.4 Caso o candidato entregue mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do Concurso Público só será analisado o último transmitido, entregue ou recebido.
- 14.5 Os recursos intempestivos e inconsistentes não serão analisados.
- 14.6 No caso de anulação de qualquer questão, ela será considerada como correta para todos os candidatos que a responderam, mesmo que não tenham interposto recurso.
- 14.7 No caso de erro na indicação da resposta correta, o gabarito provisório será alterado, sendo as provas corrigidas com base no gabarito definitivo.
- 14.8 Alterada a pontuação e/ou classificação do candidato, de ofício, ou por força de provimento de recurso, poderá haver alteração da pontuação obtida e/ou da classificação.
- 14.9 O despacho dos recursos será publicado coletivamente no site do Concurso Público. Uma resposta individual a cada requerimento será acessível na ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO. Não serão encaminhadas respostas a recursos por qualquer outro meio.
- 14.10 Não será admitido recurso requerendo, sem fundamentação clara e objetiva, a simples revisão de prova escrita ou majoração da nota atribuída em qualquer das etapas do Concurso.
- 14.11 Caso o candidato venha a interpor mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do Concurso Público só será analisada a última impugnação recebida.
- 14.12 Não caberá pedido de revisão, em nível administrativo, da decisão da Comissão Organizadora em recurso interposto pelo candidato.

10. Altera-se o Item 15, que passa a ter a seguinte redação:

15 NOMEAÇÃO E POSSE

- 15.1 Concluído o Concurso Público e homologados os seus resultados, os candidatos aprovados passam a fazer parte do cadastro de reserva do quadro de pessoal da Autarquia Municipal de Trânsito BC Trânsito do Município de Balneário Camboriú, obedecida a ordem de classificação.
- 15.2 A nomeação será efetivada de acordo com as conveniências do Município de Balneário Camboriú, respeitado o limite prudencial de gastos estabelecidos pela lei e demais regras aplicáveis às despesas com pessoal.
- 15.3 Os candidatos ao cargo de Agente de Trânsito, **antes da admissão**, serão convocados a participar do curso de Formação para Agente de Trânsito, em conformidade com a Portaria 966/2022 do SENATRAN, no qual será de nível eliminatório.
- 15.3.1 A convocação para o curso preparatório será realizada por meio de Convocação publicada no site do Concurso Público (https://2022bctransito.fepese.org.br).
- 15.3.2 A carga horária do curso é de 200 horas/aula.
- 15.3.3 Será considerado aprovado no curso preparatório o candidato que frequentar no mínimo 90% das aulas do curso e obtiver aproveitamento mínimo de 70% nas avaliações das disciplinas ministradas.
- 15.3.4 O candidato que não atender a convocação ou não for aprovado no curso preparatório, será desclassificado do certame.
 - 15.4 A convocação, nomeação e posse dos candidatos classificados são de exclusiva competência e responsabilidade do Município de Balneário Camboriú e serão publicadas na forma da lei.



- 15.5 As convocações dos candidatos serão feitas através do site da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú no endereço (https://www.bc.sc.gov.br/editais.cfm).
- 15.6 O candidato aprovado obriga-se a manter atualizados seus dados pessoais e endereço eletrônico. As alterações deverão ser informadas através do sistema de Protocolo 1 doc da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, através do link (https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp) no fluxo: DIGP Alteração Cadastral Concurso Público.
- 15.7 Ao ser empossado, o servidor apresentará ao órgão competente os elementos necessários ao seu assentamento individual, observando a legislação vigente no momento da contratação.

Documentos necessários para posse

15.8 Devem ser apresentadas **cópias simples e os originais** dos seguintes documentos:

Em caso de alteração de nome, por casamento, divórcio ou qualquer outro fator gerador, em todos os documentos deverá constar o nome atualizado, sob pena de falsidade ideológica, nos termos do art. 299 do Código Penal.



- 1. Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar pleno gozo dos direitos políticos (obtido no cartório eleitoral ou imprimir na internet através do endereço eletrônico:
 - https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- 2. Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (completa e com recibo), ou se isento apresentar declaração de bens ou de não possuir bens;
 - No caso de pais como dependentes para fins de imposto de renda, apresentar cópia do CPF e RG dos mesmos.
- 3. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas; no artigo 137 e seu parágrafo único da lei federal nº 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;
- 4. Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho;
- 5. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos;
- 6. Certidão de casamento atualizada ou declaração de união estável;
- 7. CPF do cônjuge;
- 8. Carteira de Identidade do cônjuge;
- 9. Carteira de Identidade ou Certidão de nascimento do(s) filho(s);
- 10. CPF do(s) filho(s);
- 11. Certidão negativa de Primeiro Grau dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual onde tenha residido nos últimos 3 anos:
 - Disponível em: https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa
- 12. Certidão criminal estadual e federal:
 - FEDERAL disponível em https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php
 - ESTADUAL disponível em https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes

A certidão estadual deve ser emitida e-SAJ e e-PROC de primeiro grau. A certidão e-SAJ só é válida desde que apresentada com e-PROC. Favor atentar-se para a comarca de emissão, deve ser a comarca de residência do candidato.



- 13. Comprovante de residência em nome do contratado, pai, mãe, cônjuge legal ou declaração de residência em nome do proprietário autenticada em cartório;
- 14. Certificado de reservista (se masculino);
- 15. Cópia do nº PIS/PASEP;
- 16. Cópia CTPS com o nº de série e data da emissão;
- 17. Uma foto 3×4 (atual):
- 18. CTPS Carteira de trabalho;
- 19. Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo conforme o edital;
- 20. Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber);
- 21. Título de eleitor;
- 22. CPF;
- 23. Comprovante de Situação Cadastral no CPF regular:
 - Receita Federal disponível em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp



- 24. RG Carteira de identidade (não será aceito CNH);
- 25. Comprovante de qualificação cadastral do e-Social (com os dados corretos):
 - Disponível em: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtm

Exames solicitados

15.9 Exames clínicos com prazo de validade de até 60 dias da data de convocação:

Cargos com exigência de nível superior

Analista de Recursos de Trânsito

■ Engenheiro de Tráfego

Contador

- Psicólogo
- 15.10 Para os cargos com exigência de nível superior serão exigidos os Exames Complementares:
 - 1. Hemograma;
 - 2. Glicemia;
 - 3. Creatinina;
 - 4. Lipidograma total;
 - 5. Alanina transaminase;
 - 6. Aspartato transaminase;
 - 7. Parcial de urina;
 - 8. Raio X de tórax PA e Perfil (com laudo);
 - 9. Raio X de coluna cervical AP e Perfil (com laudo);
 - 10. Raio X de coluna dorsal AP e Perfil (com laudo);
 - 11. Raio X coluna lombo-sacra AP e Perfil (com laudo);
 - 12. Eletrocardiograma de repouso, para candidatos com idade igual ou superior a 35 anos (com laudo);
 - 13. Exame oftalmológico: refração e tonometria (com laudo);
 - 14. Teste psicométrico (com laudo parecer conforme cargo pretendido emitido por um psicólogo credenciado com registro);

Cargos com exigência de nível médio/técnico:

- Motorista
- Técnico Operações Viárias
- 15.11 Para os cargos com exigência de nível médio/técnico citados acima, serão exigidos os Exames Complementares:
 - 1. Hemograma;
 - 2. Glicemia;
 - 3. Creatinina;
 - 4. Lipidograma total;
 - 5. Alanina transaminase;
 - 6. Aspartato transaminase;
 - 7. Parcial de urina;
 - 8. Raio X de tórax PA e Perfil (com laudo);
 - 9. Raio X de coluna cervical AP e Perfil (com laudo);
 - 10. Raio X de coluna dorsal AP e Perfil (com laudo);
 - 11. Raio X coluna lombo-sacra AP e Perfil (com laudo);
 - 12. Eletrocardiograma de repouso, para candidatos com idade igual ou superior a 35 anos (com laudo);
 - 13. Exame oftalmológico: refração e tonometria (com laudo);
 - 14. Teste psicométrico (com laudo parecer conforme cargo pretendido emitido por um psicólogo credenciado com registro);
 - 15. Eletroencefalograma em vigília (com mapeamento e laudo);
 - 16. Gama GT;
 - 17. Audiometria.

Cargos com exigência de nível médio/técnico:

- Assistente Administrativo
- Técnico em Contabilidade
- 15.12 Para os cargos com exigência de nível médio/técnico citados acima, serão exigidos os Exames Complementares:



- 1. Hemograma;
- 2. Glicemia;
- 3. Creatinina;
- 4. Lipidograma total;
- 5. Alanina transaminase;
- 6. Aspartato transaminase;
- 7. Parcial de urina;
- 8. Raio X de tórax PA e Perfil (com laudo);
- 9. Raio X de coluna cervical AP e perfil (com laudo);
- 10. Raio X de coluna dorsal AP e Perfil (com laudo);
- 11. Raio X coluna lombo-sacra AP e Perfil (com laudo);
- 12. Eletrocardiograma de repouso, para candidatos com idade igual ou superior a 35 (trinta e cinco) anos (com laudo);
- 13. Exame oftalmológico: refração e tonometria (com laudo).

Cargos com exigência de nível médio/técnico:

Agente de Trânsito

- 15.13 Para o cargo com exigência de nível médio/técnico citado acima, serão exigidos os Exames Complementares:
 - 1. Hemograma;
 - 2. Glicemia;
 - 3. Creatinina;
 - 4. Lipidograma total;
 - 5. Alanina transaminase;
 - 6. Aspartato transaminase;
 - 7. Parcial de urina;
 - 8. Tipagem Sanguínea (ABO Rh);
 - 9. Gama GT;
 - 10. Raio X de tórax PA e Perfil (com laudo);
 - 11. Raio X de coluna cervical AP e perfil (com laudo);
 - 12. Raio X de coluna dorsal AP e Perfil (com laudo);
 - 13. Raio X coluna lombo-sacra AP e Perfil (com laudo);
 - 14. Eletrocardiograma e Teste Ergométrico com os respectivos laudos;
 - 15. Eletroencefalograma com laudo;
 - 16. Exame oftalmológico: refração e tonometria (com laudo);
 - Teste psicométrico (com laudo parecer conforme o cargo pretendido emitido por um psicólogo credenciado com registro);
 - 18. Eletroencefalograma em vigília (com mapeamento e laudo);
 - 19. Audiometria;
 - 20. Exame Toxicológico de Larga Janela de Detecção.
- 15.14 Os exames médicos serão eliminatórios, sendo excluídos do Concurso Público os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público para o qual se inscreveram.
- 15.15 Caberá ao Perito/Junta Médica Oficial designado pelo Município considerar apto para o exercício do cargo e, ainda, solicitar exames complementares essenciais e inerentes ao cargo.
- 15.16 Cabe exclusivamente ao candidato providenciar e custear todos os exames médicos exigidos para acesso ao cargo para o qual restou aprovado.
- 15.17 Poderão ser exigidos dos candidatos, exames complementares aos mencionados acima, sempre que os exames apresentados pelo candidato apontarem resultado dúbio ou inconclusivo para a compatibilização com a atividade a ser realizada, conforme orientação da perícia médica responsável pela avaliação.
 - 11. Altera-se o Item 16, que passa a ter a seguinte redação:

16 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 16.1 Delegam-se à FEPESE as seguintes competências:
 - 1. Divulgar amplamente o Concurso Público e o presente Edital;
 - 2. Receber as inscrições e respectivos valores;
 - 3. Homologar as inscrições;



- 4. Analisar os pedidos de isenção;
- 5. Avaliar os candidatos em todas as etapas previstas no presente edital;
- 6. Receber e julgar os recursos previstos neste Edital;
- 7. Prestar informações sobre o Concurso Público, no período de realização do mesmo;
- 8. Publicar o Resultado Final no site do Concurso Público.

12. Altera-se o Item 17, que passa a ter a seguinte redação:

17 FORO JUDICIAL

- 17.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público previsto neste Edital é o da Comarca do Município de Balneário Camboriú (SC).
 - 13. Inclui-se o item 18, conforme consta abaixo:

18 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado no site do Concurso Público.
- 18.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital.
- 18.3 O edital, avisos e outras publicações no site do Concurso Público e as publicações legais, são as únicas fontes de informações válidas e estarão ao dispor dos candidatos no Posto de Atendimento da FEPESE em Florianópolis, respeitado o horário de funcionamento.
- 18.4 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Público.
- 18.5 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará a sua eliminação do Concurso Público.
- 18.6 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através do e-mail bctransito@fepese.org.br até a data de publicação da homologação do resultado final.
- 18.7 A FEPESE não fornecerá cópias dos documentos apresentados que, depois de protocolados, não poderão ser complementados.
- 18.8 Constatada qualquer irregularidade quanto a veracidade da documentação apresentada, o candidato terá sua inscrição cancelada e os documentos serão encaminhados a Comissão instituída pelo Município de Balneário Camboriú, para abertura do processo administrativo.
- 18.9 É vedada a inscrição no Concurso Público de membros da Comissão do Concurso Público nomeados pelo Município de Balneário Camboriú e de funcionários da FEPESE.
- 18.10 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público da FEPESE e pelo Município de Balneário Camboriú.
 - **14.** Informa-se a reabertura do prazo para entrega da documentação exigida para o deferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme cronograma do Concurso Público constante no Anexo Único do presente Termo Aditivo.
 - 15. Em face das alterações apresentadas no presente Termo Aditivo, fica assegurado aos candidatos devidamente inscritos no cargo de Agente de Trânsito, que tenham efetivamente pago a taxa de inscrição, a possibilidade de requerer a desistência de participação e a devolução do valor pago.



Para tanto deverão, das 10 horas do dia 23 de janeiro de 2023 até às 17 horas do dia 27 de janeiro de 2023:

- a) Enviar e-mail solicitando a devolução para bctransito@fepese.org.br;
- b) Assunto do e-mail deverá ser "Requerimento de devolução da taxa de inscrição";
- c) Informar os dados abaixo, necessários para o crédito da devolução da importância paga:

1) Conta:

- Número de inscrição
- Nome completo do candidato
- Nome completo do titular da conta
- CPF do titular da conta
- Tipo da conta (corrente ou poupança)
- Banco
- Número da Agência
- Dígito da Agência (se houver) * Obrigatório para contas do Banco do Brasil
- Número da conta
- Dígito da conta
- Endereço de e-mail para contato
- Telefone para contato

2) PIX:

- Número de inscrição
- Nome completo do candidato
- Nome completo do beneficiário do PIX
- CPF do beneficiário do PIX
- Tipo da chave PIX
- Chave PIX

O crédito do valor correspondente será efetuado até o dia 6 de fevereiro de 2023, na conta corrente bancária cujos dados forem informados no requerimento de devolução do valor da inscrição.

Não serão aceitos requerimentos intempestivos e/ou não formulados nos termos do presente Termo de Retificação.

O pedido de desistência e de devolução do valor da inscrição não poderá, em qualquer hipótese, ser retificado e/ou cancelado e só será concedido aos candidatos que tenham efetivado o pagamento da inscrição.

Os candidatos que desejarem continuar participando do certame, nada deverão fazer. Caso tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição terão automaticamente a inscrição deferida e, portanto, poderão prestar a prova no dia determinado no cronograma do Concurso Público.

O Município de Balneário Camboriú e a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE, não assumem responsabilidade por eventuais problemas que venham a ocorrer, por erros na informação dos dados bancários pelo requerente.



16. Altera-se o Cronograma do Concurso Público, que passa a ser o constante no Anexo Único do presente Termo Aditivo.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Fabrício José Satiro de Oliveira Prefeito do Município de Balneário Camboriú 23 de janeiro de 2023.



ANEXO ÚNICO CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

Cronograma de Desistência e Devolução da Taxa de Inscrição

	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
=	Pedidos de desistência e devolução da taxa de inscrição	23/01/23	27/01/23
⊞	Publicação dos resultados dos pedidos de desistência e devolução da taxa de inscrição		30/01/23
Ø	Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de desistência e devolução da taxa de inscrição	31/01/23	01/02/23
⊞	Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de desistência e devolução da taxa de inscrição		02/02/23

Cronograma de Inscrições

	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
₿	Período de inscrições	_	03/02/23
2,	Reabertura do Prazo: Pedidos de isenção da taxa de inscrição	23/12/22	24/01/23
2,	Pedidos de condições especiais para prestação de prova		03/02/23
⊕	Entrega de documentos exigidos: Vagas Reservadas PCD (Pessoas com Deficiência)		03/02/23
E	Publicação dos resultados: Reabertura do Prazo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição		26/01/23
Ö	Prazo Recursal: indeferimento Reabertura do Prazo dos pedidos de isenção	27/01/23	30/01/23
Œ	Publicação das respostas aos recursos: indeferimento Reabertura do Prazo dos pedidos de isenção		31/01/23
Ħ	Homologação das inscrições		09/02/23
Ø	Prazo Recursal: homologação das inscrições	10/02/23	13/02/23
Ξ	Publicação das respostas aos recursos: homologação das inscrições		17/02/23
E	Publicação dos resultados dos pedidos de condições especiais para prestação de prova		09/02/23
Ö	Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de condições especiais	10/02/23	13/02/23
Œ	Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de condições especiais		17/02/23
E	Publicação dos resultados dos pedidos de vagas reservadas PCD		09/02/23
Ö	Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD	10/02/23	13/02/23
Œ	Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD		17/02/23

Cronograma Prova Objetiva

	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
Œ	Publicação das respostas aos recursos: resultado da Prova Escrita		21/03/23



Cronograma Prova de Resistência Física

	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
2	Convocação para a Prova de Resistência Física		22/03/23
Ö	Prazo Recursal: convocação para a Prova de Resistência Física	24/03/23	27/03/23
⊞	Publicação das respostas aos recursos: convocação para a Prova de Resistência Física		29/03/23
Ê	Prova de Resistência Física	01/04/23	02/04/23
⊞	Publicação do resultado (preliminar) da Prova de Resistência Física		11/04/23
Ø	Prazo Recursal: resultado da Prova de Resistência Física	12/04/23	13/04/23
=	Publicação das respostas aos recursos do resultado da Prova de Resistência Física		20/04/23

Cronograma Resultado Final

	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
⊞	Publicação do resultado (preliminar) do Concurso Público		24/04/23
Ö	Prazo Recursal: resultado (preliminar) do Concurso Público	25/04/23	26/04/23
匫	Publicação das respostas aos recursos: resultado (preliminar) do Concurso Público		03/05/23
⊞	Publicação do resultado do Concurso Público		04/05/23
	Homologação do Concurso Público		ASD





Município de Balneário Camboriú Autarquia Municipal de Trânsito

CONCURSO PÚBLICO

Edital 001/2022

Abre inscrições para o Concurso Público, destinado à formação de cadastro reserva no quadro permanente de pessoal da Autarquia Municipal de Trânsito – BC Trânsito do Município de Balneário Camboriú.

O Senhor Fabrício José Satiro de Oliveira, Prefeito do Município de Balneário Camboriú, torna pública a abertura das inscrições do Concurso Público destinado à formação de cadastro reserva no quadro permanente de pessoal da Autarquia Municipal de Trânsito – BC Trânsito do Município de Balneário Camboriú, que será regido pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas no presente Edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Concurso Público - Município de Balneário Camboriú - Autarquia Municipal de Trânsito				
Site: https://2022bctransito.fepese.org.br				
Período de inscrições:		Prova Escrita (data provável)		
das 16 horas do dia 29 de dezembro de 2022 às 16 horas do dia 30 de jar	neiro de 2023	26 de fevereiro de 2023		

1.1 O Concurso Público será executado pela:

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) CEP: 88040-900 • Trindade • Florianópolis (SC)

(48) 3953 1000.

- 1.2 O Edital do Concurso Público, os demais comunicados e avisos aos candidatos, bem como os resultados, os julgamentos realizados aos recursos interpostos e todos os demais atos, serão publicados no site do Concurso Público e constituem na única fonte válida de informação a respeito das normas e dos procedimentos do presente Concurso Público
- 1.3 A inscrição do candidato presume estarem satisfeitas as exigências dispostas no Edital. Os documentos comprobatórios serão exigidos unicamente no momento da nomeação e a sua não apresentação, no prazo determinado, resultará na anulação de todos os atos que tiver praticado e na eliminação do Concurso Público.
- 1.4 O regime jurídico dos servidores é o do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú (Lei 1069/91), bem como a Lei 3428/2012 e a Lei Complementar nº 53/2019.
- 1.5 O prazo de validade do concurso é de até 2 anos, contados a partir da data de homologação dos resultados, prorrogável uma única vez por igual período, a critério do Poder Executivo do Município de Balneário Camboriú.
- O Cronograma de Atividades do Concurso Público consta no Anexo 1 do Edital, podendo ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a sua comunicação no site do Concurso Público.
- 1.7 O conteúdo programático das provas é o constante do Anexo 2 deste Edital.
- 1.8 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal.
- 1.9 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu descumprimento, e nem para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.



- 1.10 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 1.11 Ao realizar a sua inscrição o candidato aceita que os seus dados pessoais sejam tratados e processados de forma a permitir a efetiva execução do Concurso Público, autorizando expressamente a divulgação do seu nome, data de nascimento, número de inscrição e notas/conceitos obtidos nas avaliações prestadas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública.
- 1.12 A qualquer tempo a FEPESE poderá solicitar ao candidato o envio de documentos originais para conferência da autenticidade dos arquivos digitais ou documentos não originais. Os custos de envio serão suportados pelos candidatos.

2 ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

- 2.1 A seleção de que trata o presente Edital compreenderá etapa única:
 - Prova escrita com questões objetivas de caráter eliminatório e classificatório (pág. 9);
- 2.2 As provas do presente Concurso Público serão realizadas no Município de Balneário Camboriú. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados no Município de Balneário Camboriú, poderão ser aplicadas em outras localidades.

3 ATENDIMENTO AO CANDIDATO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 A cópia do presente edital, bem como equipamentos para acesso à Internet e pessoal para orientar inscrições e receber documentos, estarão ao dispor dos interessados nos endereços e horários abaixo.

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) CEP: 88040-900 – Trindade – Florianópolis (SC)

 \bigcirc WhatsApp: (48) 99146-7114 \square E-mail: bc@fepese.org.br

Ш Telefones: (48) 3953 1000, (48) 3953 1032, (48) 3953 1062 e (48) 3953 1065.

Horário atendimento: dias úteis, das 8 às 12h e das 13 às 17h*.

* no último dia de inscrições: das 8 às 12h e das 13 às 16h.

Posto de Atendimento da FEPESE em Balneário Camboriú

Centro Educacional Municipal Prof. Antônio Lúcio

Rua Itália, nº 977 – Bairro das Nações CEP: 88383-260 – Balneário Camboriú (SC)

Horário de atendimento: dias úteis, das 12h às 18h*.

* no último dia de inscrições: das 12h às 15h.

- 3.2 O atendimento é limitado à disponibilidade de pessoal e equipamentos. Nos locais de atendimento não será possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição.
- 3.3 No atendimento presencial o candidato poderá obter acesso a equipamentos e orientação para a inscrição e demais atos do Concurso Público, mas é ele o responsável pelas informações e atos relativos à sua inscrição e demais atos do certame.
- 3.4 Os documentos e requerimentos exigidos, salvo expressa determinação das normas do Edital, poderão ser entregues:
 - **Presencialmente** pelo candidato ou procurador devidamente constituído na sede da FEPESE, ou no Posto de Atendimento em Balneário Camboriú, respeitados os horários de funcionamento.
 - Pela internet através de upload (carregamento) no site do Concurso Público (https://2022bctransito.fepese.org.br).
 - Via postal.



△ Upload de arquivo(s):

Nome do Arquivo

Selecione o(s) arquivo(s) para anexar.

Escolher arquivos Nenhum arquivo escolhido

Entrega pessoal ou por Procurador.

3.5 Os documentos poderão ser entregues pessoalmente ou por Procurador, na sede da FEPESE ou no Posto de Atendimento em Balneário Camboriú, nos dias úteis, no horário de funcionamento informado neste Edital. No caso de entrega por Procurador este deve portar documento original válido de identificação e instrumento de procuração pública ou particular com fins específicos para entrega dos documentos relacionados ao Concurso Público.

Envio pela Internet (Upload).

- 3.6 Para o envio de documentos pela Internet (UPLOAD), o candidato deverá:
 - Digitalizar (escanear) os documentos que deseja transmitir, de forma legível, no formato PDF, PNG ou JPG;
 - 2. Acessar o site do Concurso Público (https://2022bctransito.fepese.org.br);
 - 3. Na área de ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO, procurar, ao lado do campo do assunto, a que se trata o documento, o botão "Escolher arquivos";
 - 4. Após a seleção dos arquivos, clicar em "Salvar".

Envio pelo correio.

3.7 A remessa de documentos via postal (pelo correio) deve ser feita unicamente para o seguinte endereço:

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)

Concurso Público - Município de Balneário Camboriú (Edital 001/2022)

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Caixa Postal: 5067 • CEP: 88040-970 • Trindade • Florianópolis (SC)

3.8 Recomenda-se que a documentação via postal seja enviada por SEDEX (Serviço de Encomenda Expressa Nacional) ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), devendo o candidato providenciar a postagem com antecedência.

Documentos enviados pelo correio só serão processados se forem entregues à FEPESE, até às 16 horas do último dia previsto no Edital para a entrega presencial, mesmo que tenham sido postados em data anterior, valendo para fins de direito de comprovação da entrega, o carimbo ou registro postal da entrega da correspondência.



- 3.9 Não são admitidas, após o término do prazo determinado para a apresentação, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos entregues.
- 3.10 Em face das medidas para conter a propagação da COVID-19 (Coronavírus), nos termos do Decreto Estadual 21728/2022, recomenda-se:
 - A utilização de máscaras de proteção facial cobrindo o nariz e a boca por pessoas que apresentem sintomas gripais e ou que tiveram contato com caso suspeito ou confirmado de COVID nas últimas 48 horas devendo essas pessoas manter isolamento ou quarentena conforme orientação do Serviço de Saúde.
 - A utilização de máscaras de proteção facial cobrindo o nariz e a boca por pessoas que possuam fatores de risco para agravamento da COVID-19.
 - Distanciamento de 1,0 metro entre as pessoas.



4 CARGOS, FORMAÇÃO EXIGIDA, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

4.1 Os cargos e os seus requisitos, bem como as vagas de ampla concorrência e os vencimentos iniciais são os estabelecidos a seguir:

Tabela 4.1 Cargos com exigência de curso de ensino superior

Cargo	Requisitos	Vagas	Carga Horária	Vencimento Base (R\$)
Analista de Recursos de Trânsito	Ensino Superior Completo em Direito e/ou Administração expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.	CR	40h	R\$ 3.541,08
Contador	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	CR	40h	R\$ 7.753,05
Engenheiro – Engenheiro de Tráfego	Ensino Superior Completo em Engenharia, com título de Especialista em Engenharia de Tráfego e registro no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	CR	40h	R\$ 9.352,90
Psicólogo	Ensino Superior Completo em Psicologia, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	CR	40h	R\$ 5.351,83

Tabela 4.2 Cargos com exigência de curso de ensino médio/técnico

Cargo	Habilitação Profissional	Vagas	Carga Horária	Vencimento Base (R\$)
Agente de Trânsito	Ensino Médio completo	CR	40h	R\$ 2.558,75
Assistente Administrativo	Ensino Médio completo	CR	40h	R\$ 2.455,81
Técnico em Contabilidade	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Contabilidade em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Órgão de Classe.	CR	40h	R\$ 3.576,37
Motorista	Ensino Médio completo com habilitação na categoria D. Treinamento especializado de acordo com o Art. 145 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9503, Resolução 168 e 789/2020.	CR	40h	R\$ 2.069,82
Técnico Operações Viárias	Ensino Médio completo	CR	40h	R\$ 2.455,81

4.2 As atribuições dos cargos objeto do Concurso Público estão descritas no Anexo 3 do presente Edital.

5 REQUISITOS PARA ADMISSÃO

- 5.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Balneário Camboriú:
 - 1. A nacionalidade brasileira ou equiparada;
 - 2. Gozo dos direitos políticos;
 - 3. Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
 - 4. Escolaridade exigida para o exercício do cargo;
 - 5. Idade mínima de 18 anos;
 - 6. Aptidão física e mental.



6 INSCRIÇÕES

- A inscrição no Concurso Público deverá ser efetuada **unicamente pela Internet**, no período compreendido entre as 16 horas do dia **29 de dezembro de 2022** às 16 horas do dia **30 de janeiro de 2023**, horário Oficial de Brasília (DF).
- 6.2 As opções por cargo/área de atuação/disciplina não poderão ser alteradas após o pagamento do valor da inscrição.

Valores

- 6.3 O valor da taxa de inscrição é de:

Instruções para efetuar a inscrição

- 6.4 Para efetuar a inscrição:
 - 1. Acessar o site do Concurso Público (https://2022bctransito.fepese.org.br);
 - 2. Preencher o Requerimento de Inscrição no Concurso Público e imprimir uma cópia que deve ficar em seu poder;
 - 3. Imprimir e efetivar o pagamento do boleto da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou home banking, preferencialmente do **Banco do Brasil S.A.**, até o último dia de inscrições, observando o horário limite fixado pelo estabelecimento para as transações.
- 6.5 O candidato poderá se inscrever em até dois cargos no presente Concurso Público, mediante as seguintes condições:
 - a. As provas para os cargos em que o candidato requerer inscrição devem ser realizadas em turnos (horários) diferentes;
 - b. O candidato deverá emitir e pagar as respectivas taxas de inscrição para cada cargo, até o último dia de inscrições;
 - c. As remessas ou entregas de documentos, eventualmente exigidos, devem ser expedidas/entregues em separado, sob pena de não serem analisados.
- 6.6 O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento obtido no site do Concurso Público, não sendo aceitos pagamentos por qualquer outra forma ou meio, sendo obrigação do candidato conferir as informações de pagamento do boleto.
- 6.7 Se pretender efetuar o pagamento do boleto na data de encerramento das inscrições, o candidato deverá fazê-lo até o horário limite fixado pelo estabelecimento para as transações, que não é o mesmo para todos os bancos. O pagamento efetuado após o horário limite só será executado com data contábil do próximo dia útil e, desta maneira, não será aceito pela FEPESE uma vez que o boleto correspondente ao pagamento deve ser quitado até as 23h59 min do último dia de inscrições.
- 6.8 No caso de feriado ou interrupção de funcionamento dos serviços bancários, o pagamento da inscrição deverá ser antecipado.
- 6.9 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.
- 6.10 A inscrição só será processada quando o estabelecimento bancário onde foi feito o recolhimento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento, sendo cancelada a inscrição cuja taxa de inscrição for paga com cheque sem cobertura de fundos ou com qualquer outra irregularidade.
- 6.11 Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente homologadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.
- 6.12 Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, para cargos cujas provas sejam aplicadas no mesmo horário, será considerada apenas a inscrição mais recente.
- 6.13 O valor da taxa de inscrição não será restituído, por qualquer razão, exceto por cancelamento ou anulação do Concurso Público.
- 6.14 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou por qualquer outra via não especificada neste Edital.
- 6.15 A FEPESE e o Município de Balneário Camboriú não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados, a impressão dos documentos solicitados e ou o pagamento da respectiva taxa de inscrição.



- 6.16 A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato e na anulação de todos os atos que tenha praticado.
- 6.17 Quando da inscrição, o candidato fará o cadastro de uma senha para acesso à área de ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO. A referida senha é pessoal e intransferível e possibilitará o acesso a informações sobre o seu desempenho, respostas aos recursos interpostos, bem como a alteração de dados cadastrais permitidos.

7 ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 7.1 Poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período das 16 horas de 29 de dezembro de 2022, às 16 horas do dia 5 de janeiro de 2023, os candidatos beneficiados pelas seguintes leis:
 - 1. Lei Municipal nº 4.410/2020 doadores de sangue e de medula óssea.
 - 2. Lei Municipal nº 4.380/2020 cidadãos que prestem serviços à Justiça Eleitoral no período de eleição.
- 7.2 Para fazer jus à isenção do pagamento o candidato deverá:
 - 1. Assinalar, no Requerimento de Inscrição, a opção PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO; e
 - 2. Fazer o upload no site do Concurso Público, ou entregar pessoalmente ou por procurador, na FEPESE, ou no Posto de Atendimento em Balneário Camboriú, ou enviar pelo correio, impreterivelmente até às 16 horas do dia 5 de janeiro de 2023, a documentação exigida pela lei que lhe concedeu o benefício.
- 7.3 A remessa de documentos via postal (pelo correio) deve ser feita unicamente para o seguinte endereço:

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)

Concurso Público - Município de Balneário Camboriú (Edital 001/2022)

Pedido de isenção do valor da inscrição

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Caixa Postal: 5067 • CEP: 88040-970 • Trindade • Florianópolis (SC)

7.4 Recomenda-se que a documentação via postal seja enviada por SEDEX (Serviço de Encomenda Expressa Nacional) ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), devendo o candidato providenciar a postagem com antecedência.

Documentos enviados pelo correio só serão processados se forem entregues à FEPESE, até às 16 horas do último dia previsto no Edital para a entrega presencial, mesmo que tenham sido postados em data anterior, valendo para fins de direito de comprovação da entrega, o carimbo ou registro postal da entrega da correspondência.



Documentação exigida

7.5 Lista de documentos exigida para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição relacionada por legislação:

Lei Municipal nº 4.410/2020 – doadores de sangue e de medula óssea.

7.5.1 Documento emitido por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município, que comprove a qualidade de doador de sangue ou de medula óssea. O documento deve discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, que não podem ser inferiores a 1 por ano.

Lei Municipal nº 4.380/2020 − cidadãos que prestem serviços à Justiça Eleitoral no período de eleição.

- 7.5.2 Declaração ou diploma, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do cidadão, a função desempenhada, a data e o turno da eleição, do plebiscito ou do referendo. A declaração só terá validade no prazo de 2 anos contados a partir da data da eleição, do plebiscito ou do referendo.
 - 7.6 Verificando-se mais de um pedido de isenção para o mesmo cargo, será avaliado o pedido da última inscrição realizada.
 - 7.7 O candidato que prestar informação falsa estará, nos termos da lei, sujeito ao cancelamento da inscrição, exclusão do certame, exclusão da lista de aprovados e declaração de nulidade do ato se tiver sido nomeado.



- 7.8 O deferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicado no site do Concurso Público, na data de 12 de janeiro de 2023, cabendo recurso do indeferimento, que deve ser interposto nos prazos e de acordo com as normas do presente Edital.
- 7.9 O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento deferido terá sua inscrição homologada, não devendo efetuar o pagamento da inscrição.
- 7.10 Os candidatos que tiverem o seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferidos deverão, caso desejem participar do Concurso Público, efetuar o pagamento da referida taxa até o último dia de inscrição, sob pena de terem a sua inscrição cancelada.
- 7.11 Os documentos comprobatórios para o pedido de isenção da taxa de inscrição, devem ser protocolados/enviados em separado de qualquer outra documentação, no campo próprio do pedido de isenção, condição para que sejam analisados.

8 VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 8.1 Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, para a função cujas atribuições forem compatíveis com a deficiência de que seja portador. Aos candidatos com deficiência são reservadas 5% das vagas oferecidas para cada uma das funções, nos termos do § 2º, do artigo 11º, da Lei Municipal 1.069/91.
- 8.2 Nos termos da Lei Estadual nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, e julgados do STJ a seguir mencionados, considerase como pessoa com deficiência a inserida nas seguintes categorias:
 - deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.
 - deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de 41 dB ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz, e 3.000 Hz;
 - **deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. De acordo com o Decreto Estadual nº 2.874/2009, a visão monocular é considerada como deficiência para reserva de vagas.
 - Conforme a Súmula 377, do STJ, "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes."
 - deficiência intelectual: origina-se antes da idade de 18 anos e é caracterizada por limitações significativas, tanto
 no funcionamento intelectual quanto no comportamento adaptativo, que abrangem muitas habilidades sociais
 cotidianas e práticas;
 - Transtorno do Espectro Autista: caracterizado como:
 - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social, ausência de reciprocidade social, falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou
 - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou comportamentos sensoriais incomuns, excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados e interesses restritos e fixos;
 - Ostomia e o nanismo (nos termos do Decreto Estadual nº 2.874/2009).
 - Deficiência orgânica renal crônica estágio V: pessoas com transplante renal, pacientes com insuficiência renal crônica, lesão renal progressiva e irreversível da função dos rins em sua fase mais avançada, com identificação no Código Internacional de Doenças (CID) pelos números CID N18.0, N18.9 e Z94.0 (rim transplantado). (Redação acrescida pela Lei nº 18.255/2021).
- 8.3 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
- 8.4 A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar o portador de deficiência na execução das atribuições do cargo é impeditiva à inscrição no Concurso Público ou à estabilidade no mesmo.
- 8.5 Não impede a inscrição ou o exercício do cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação do ambiente físico.



- 8.6 Para concorrer às vagas reservadas, os candidatos com deficiência deverão:
 - 1. Assinalar o item específico de Autodeclaração no Requerimento de Inscrição no Concurso Público;
 - 2. Fazer o upload no site do Concurso Público (https://2022bctransito.fepese.org.br), até às 16 horas do último dia de inscrição da seguinte documentação:
 - Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência.

Obs.: Não serão validados os laudos (atestados) que não contiverem expressamente a espécie e o grau ou nível da deficiência, o código da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência.



- 8.7 Não será deferido o pedido de inscrição para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, do candidato que:
 - 1. não formalizar a autodeclaração;
 - 2. não enviar a documentação exigida no prazo determinado;
- 8.8 A listagem de candidatos que realizaram a autodeclaração para concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência será publicada no site do Concurso Público, na data de 6 de fevereiro de 2023, cabendo recurso do indeferimento, que deve ser interposto nos prazos e de acordo com as normas do presente Edital.
- 8.9 Os candidatos com deficiência regularmente inscritos submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação de equipe multiprofissional do município, que terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência, capacitado ou não para o exercício do cargo.
- 8.10 Será excluído da lista de candidatos que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato que não atender à convocação para a avaliação da equipe multiprofissional e/ou cuja deficiência assinalada no Requerimento de Inscrição não seja constatada, passando a compor apenas a lista de classificação geral final.
- 8.11 Não será admitido recurso relativo à condição de pessoa com deficiência do candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.
- 8.12 Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, elas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados na lista de livre concorrência.

9 SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

9.1 Os documentos exigidos para os requerimentos de condições especiais, deverão ser entregues, **até às 16 horas do último dia de inscrições**, na FEPESE, ou no Posto de Atendimento em Balneário Camboriú, ou por upload no site do Concurso Público, ou pelo correio, respeitando o disposto nos itens 3.4 a 3.9 do presente edital.

Benefício da Lei 11.689/2008

- 9.2 Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei Federal 11.689/2008, deverão entregar (de acordo com as instruções do item 9.1), a seguinte documentação:
 - Certidão e/ou declaração e/ou atestado ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP.

Condições Especiais

- 9.3 Para solicitar condições especiais para realização de qualquer uma das provas, o candidato deverá:
 - 1. Assinalar o item específico de Condições Especiais no Requerimento de Inscrição no Concurso Público;
 - 2. Fazer o upload no site do Concurso Público, até as 16 horas do último dia de inscrição da seguinte documentação:
 - Laudo médico com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID), com carimbo indicando o número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, justificando a condição especial solicitada.
- 9.4 Serão oferecidas para os candidatos com deficiência, mediante requerimento: prova em braile, prova ampliada (fonte 16, 20 ou 24), fiscal ledor, intérprete de libras, auxílio para transcrição, prova compatível com o software leitor de tela (Jaws e NVDA), acesso à cadeira de rodas, e tempo adicional de até 1 hora para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência visual).

- 9.5 O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência até às 16 horas do último dia de inscrições.
- 9.6 O candidato que solicitar atendimento para cegueira, surdo-cegueira, baixa visão, visão monocular e/ou outra condição específica e tiver sua solicitação confirmada poderá ser acompanhado por cão guia e utilizar material próprio: máquina de escrever em braile, lâmina overlay, reglete, punção, soroban ou cubaritmo, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos especiais, lupa, telelupa, luminária, tábuas de apoio, multiplano, plano inclinado, medidor de glicose e bomba de insulina. Os recursos serão vistoriados pelo fiscal de sala.

Candidata Lactante

- 9.7 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada, para tanto deverá:
 - 1. Assinalar o item específico de Amamentar Durante a Prova no Requerimento de Inscrição no Concurso Público;
 - 2. Seguir estritamente as normas de conduta estabelecidas no Edital:
 - 1. No dia da prestação da prova a candidata deverá ser acompanhada de pessoa maior de 18 anos. A criança ficará sob a guarda e responsabilidade do acompanhante em sala reservada para essa finalidade. A ausência de acompanhante implicará a impossibilidade de a candidata prestar a prova.
 - 2. No momento da amamentação a candidata será levada ao local destinado para esta finalidade, na companhia de um fiscal. É vedada a presença do acompanhante no ato da amamentação.
 - 3. O acompanhante não poderá portar os materiais e equipamentos vedados aos candidatos que prestam prova. Caso, inadvertidamente, traga quaisquer desses materiais, deverá entregá-los à Coordenação.
 - 4. O acompanhante só poderá retirar-se do local reservado, salvo por motivo de força maior, acompanhado por um fiscal designado pela FEPESE.
 - 5. O tempo despendido na amamentação, limitado a intervalos de 30 minutos a cada 2 horas, se necessário, será compensado durante a realização da prova, em igual período, observado o limite de idade de 6 meses, a ser comprovado no dia da realização da prova, por meio da respectiva certidão de nascimento ou documento equivalente.

Portadores de Implantes Metálicos

9.8 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais, os que usem marca-passo e/ou tenham implantados pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão assinalar no requerimento de inscrição esta circunstância e portar no dia da realização da prova exame ou laudo médico comprovando o seu uso.

Solicitações Motivadas por Práticas Religiosas

- 9.9 Os candidatos que necessitarem de atendimento diferenciado por motivos religiosos (uso de cobertura durante as provas ou realização da prova após o pôr do sol de sábado), deverão assinalar no requerimento de inscrição esta circunstância e entregar (de acordo com as instruções do item 9.1), a seguinte documentação:
 - Declaração da congregação religiosa a que pertencem, atestando a sua condição de membro.

10 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

10.1 As inscrições que preencherem todas as condições dispostas neste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação será divulgado no site do Concurso Público, na data provável de 6 de fevereiro de 2023.

11 PROVA ESCRITA

- 11.1 A prova escrita, para todos os cargos, constará de uma prova escrita com questões objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, com 5 alternativas de resposta, das quais uma única será a correta.
- 11.2 A Prova Escrita será aplicada na data provável de **26 de fevereiro de 2023**, em locais que serão divulgados no site do Concurso Público, na data provável de **22 de fevereiro de 2023**, seguindo o cronograma a seguir:



Cronograma de aplicação da Prova Escrita

11.3 A prova escrita para todos os cargos terá duração de 3 horas.

Tabela 11.1 Cargos com exigência de ensino superior

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões dos locais de prova	- 7h
Fechamento dos portões (não será permitida a entrada a partir deste horário)	7h40
Abertura dos envelopes e distribuição das provas	7h50
Horário de início da resolução da prova	8h
Horário mínimo para a entrega da prova e saída do local	9h
Término da prova e entrega do caderno de provas e do cartão resposta	11h

Tabela 11.2 Cargos com exigência de ensino médio/técnico

EVENTO	Horário
Abertura dos portões dos locais de prova	13h
Fechamento dos portões (não será permitida a entrada a partir deste horário)	13h40
Abertura dos envelopes e distribuição das provas	13h50
Horário de início da resolução da prova	14h
Horário mínimo para a entrega da prova e saída do local	15h
Término da prova e entrega do caderno de provas e do cartão resposta	17h

Áreas de Conhecimento

11.4 As áreas de conhecimento exigidas, o número de questões e o valor que será atribuído a cada uma, estão dispostos nas tabelas abaixo:

Tabela 11.3 Cargos com exigência de ensino superior

ÁREA DE CONHECIMENTO	nº de questões	Valor	Total
Língua Portuguesa	10	0,25	2,50
Conhecimentos Atuais	05	0,25	1,25
Conhecimentos específicos do cargo	25	0,25	6,25
TOTAIS	40	_	10,00

Tabela 11.4 Cargos com exigência de ensino médio/técnico

ÁREA DE CONHECIMENTO	nº de questões	Valor	Total
Língua Portuguesa	10	0,25	2,50
Conhecimentos Atuais	05	0,25	1,25
Conhecimentos específicos do cargo	25	0,25	6,25
TOTAIS	40	_	10,00

- 11.5 Para ser aprovado na prova escrita, o candidato deverá obter **nota igual ou superior a 6,00**.
- 11.6 Os candidatos que não obtiverem a pontuação prevista no item 11.5, estarão eliminados do Concurso Público.



Normas Gerais para prestar a Prova Escrita

- 11.7 Para prestar a Prova Escrita com questões objetivas, o candidato receberá um caderno de questões e um cartão-resposta, sendo responsável pela conferência dos dados impressos no seu cartão-resposta, pela verificação da correspondência do seu caderno de prova com o cartão-resposta e pela transcrição correta das letras correspondentes às respostas que julgar corretas.
- 11.8 A existência de qualquer irregularidade no caderno de questões e/ou no cartão-resposta deve ser comunicada imediatamente ao Fiscal de Sala. A Coordenação do Concurso Público envidará todos os esforços para a rápida substituição dos materiais com defeito. Na impossibilidade da substituição do caderno de provas, o fiscal de sala fará a leitura correta do item impresso com incorreção ou o copiará para que todos anotem. O tempo gasto para a substituição ou correção dos materiais será acrescido ao tempo de duração da prova.
- 11.9 O candidato deverá marcar suas respostas no cartão-resposta utilizando caneta esferográfica feita de material transparente, de tinta azul ou preta, seguindo as instruções nele contidas. As provas serão corrigidas unicamente pela marcação no cartão-resposta, não sendo válidas as marcações feitas no caderno de questões.
- 11.10 O preenchimento do cartão resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Edital e no cartão que não será substituído por erro do candidato.
- 11.11 Ao terminar a prova ou no horário determinado para o seu encerramento, o candidato entregará o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de questões. Os três últimos candidatos que restarem na sala de prova só poderão entregar as provas simultaneamente.
- 11.12 Será atribuída nota 0,00 às respostas de questões objetivas:
 - 1. Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
 - 2. Que contenha emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
 - 3. Contendo mais de uma opção de resposta assinalada;
 - 4. Que não estiver assinalada no cartão de respostas;
 - 5. Assinalada em cartão resposta sem a assinatura do candidato;
 - 6. Preenchida fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.
- 11.13 Só será permitido o acesso ao local de prova ao candidato que se apresentar no portão de entrada até o horário determinado no Edital para o fechamento dos portões.
- 11.14 É de responsabilidade do candidato localizar com antecedência o portão de entrada, bem como a sala em que prestará a prova. Será vedada a entrada nos locais de prova dos candidatos que chegarem após o horário determinado, seja qual for o motivo alegado para o atraso.
- 11.15 A FEPESE, por motivos técnicos ou de força maior, poderá retardar o início da Prova Escrita ou transferir suas datas e/ou horários. Eventuais alterações serão comunicadas pelo site do Concurso Público, por mensagem enviada para o e-mail informado pelo candidato, ou por aviso fixado na entrada principal ou mural do local anteriormente determinado, caso o evento determinante da alteração seja de natureza imprevisível.
- 11.16 Para prestar a prova o candidato deverá apresentar documento de identificação original, não se aceitando cópias (mesmo autenticadas) ou protocolos.
- 11.17 São considerados documentos de identidade:
 - 1. Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional;
 - Passaporte;
 - 3. Certificado de reservista (com foto);
 - 4. Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade;
 - 5. Carteira de trabalho; e
 - 6. Carteira nacional de habilitação (com foto).
- 11.18 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias.
- 11.19 Só serão aceitos documentos em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 11.20 A não apresentação de documento de identidade, nos termos deste edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova.
- 11.21 Em face de eventual divergência, a FEPESE poderá exigir a apresentação do original do comprovante de pagamento da inscrição, com a devida autenticação bancária, não sendo válida cópia mesmo que autenticada.



- 11.22 A FEPESE poderá, a qualquer momento, submeter os candidatos à revista pessoal e/ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica, bem como proceder a qualquer momento a sua identificação por documento e/ou datiloscopia, ou dele fazer imagem fotográfica ou vídeo.
- 11.23 Em vista de eventual varredura eletrônica a que possa ser submetido, o candidato que faça uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverá comunicar a situação à FEPESE, até o último dia de inscrições. A comunicação deverá ser acompanhada de original de laudo médico que comprove as informações prestadas.
- 11.24 Durante a realização das provas é permitida a posse e uso unicamente dos seguintes materiais:
 - 1. Canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta das cores azul ou preta;
 - 2. Documento de identificação;
 - 3. Comprovante do pagamento da inscrição;
 - 4. Caso assim deseje, água acondicionada em embalagem plástica transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo.
- Para fazer uso de medicamentos, aparelhos auriculares, talas e bandagens, o candidato deverá apresentar à Coordenação Local a respectiva prescrição médica.
- É vedada a comunicação de qualquer natureza com outros candidatos, a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares e/ou quaisquer outros transmissores ou receptores de ondas de rádio (como controles de portões ou chaves remotas de veículos) e/ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico. Também é proibido o fumo, o uso de medicamentos, óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés ou qualquer outro tipo de cobertura.
- 11.27 Não será permitida, em qualquer hipótese, a entrada de candidato armado nos locais onde se realizam as provas. A FEPESE não manterá qualquer armamento sob sua guarda.
- Os telefones celulares e demais equipamentos e materiais trazidos para o local da prova devem ser entregues sem qualquer outro aviso, desligados quando couber, aos fiscais da sala antes do início da prova. A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, configura tentativa de fraude e implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.
- 11.29 É vedado ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal.
- 11.30 A FEPESE e o Município de Balneário Camboriú, não assumem qualquer responsabilidade por acidentes pessoais e/ou avaria, perda ou desaparecimento dos materiais, objetos ou equipamentos mesmo que tenham sido entregues aos fiscais de sala veículos ou qualquer outro bem trazido pelos candidatos para o local de prova ou qualquer tipo de dano que vierem a sofrer.
- 11.31 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas, nem a realização de provas fora do horário e locais marcados para todos os candidatos.
- 11.32 O caderno de provas **não poderá ser retirado da sala** de aplicação da prova. Ele será publicado, juntamente com o gabarito preliminar, até as 23h59min da data de realização da prova

12 NOTA FINAL, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

Nota Final

- 12.1 A nota final dos candidatos será apurada de acordo com a fórmula abaixo:
 - Nota Final = Nota da Prova Escrita

Classificação

- 12.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final, expressa com 2 casas decimais sem arredondamento.
- 12.3 A classificação será publicada em 2 relações:
 - 1. Candidatos inscritos para as vagas reservadas a pessoas com deficiência;
 - 2. Candidatos inscritos para as vagas de livre concorrência.



- 12.4 Ocorrendo empate na nota final aplicar-se-á para o desempate na classificação, sucessivamente, o candidato que:
 - 1. Possuir maior idade entre os candidatos com mais de 60 anos, completados até o último dia de inscrição do Concurso Público, nos termos da Lei nº 10.741/2003, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento.
 - 2. Possuir maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - 3. Possuir maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
 - 4. Possuir maior pontuação nas questões de Conhecimentos Atuais;
 - 5. A condição de jurado, comprovada nos termos e prazo previstos pelo Edital;
 - 6. Maior idade completados até o último dia de inscrição.

Resultado Final

- 12.5 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de duas listagens:
 - Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação;
 - 2. **Lista de Pessoas com Deficiência**, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação.
- 12.6 Serão divulgados no site do Concurso Público:
 - 1. O resultado preliminar, na data provável de 27 de março de 2023.
 - 2. O resultado final, na data provável de 6 de abril de 2023.

13 RECURSOS

- 13.1 Caberão recursos dos seguintes atos do Concurso Público:
 - 1. Indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;
 - 2. Não homologação da inscrição;
 - 3. Não homologação dos pedidos de vagas reservadas;
 - 4. Indeferimento dos pedidos de condições especiais;
 - 5. Questões de prova escrita e gabarito provisório;
 - 6. Resultado da Prova Escrita;
 - 7. Resultado Final.
- 13.2 Os recursos deverão ser interpostos **exclusivamente pela internet**, até às 17 horas do segundo dia útil posterior à publicação do ato em desfavor do qual deseja o candidato recorrer.

Instruções para interposição de recursos

- 1. Acessar o site do Concurso Público e clicar no link Interposição de Recurso;
- 2. Preencher online o requerimento com argumentação clara, consistente e objetiva;
- 3. Caso o recurso seja contra o teor da questão ou gabarito preliminar, deve ser preenchido um requerimento para cada uma das questões contestadas.
- 13.3 Não serão analisados os recursos:
 - 1. Interpostos por desacordo com as normas estabelecidas no Edital;
 - 2. Entregues por meios não descritos no presente Edital;
 - 3. Entregues após os prazos neste Edital.
- 13.4 Caso o candidato entregue mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do Concurso Público só será analisado o último transmitido, entregue ou recebido.
- 13.5 Os recursos intempestivos e inconsistentes não serão analisados.
- 13.6 No caso de anulação de qualquer questão, ela será considerada como correta para todos os candidatos que a responderam, mesmo que não tenham interposto recurso.
- 13.7 No caso de erro na indicação da resposta correta, o gabarito provisório será alterado, sendo as provas corrigidas com base no gabarito definitivo.
- 13.8 Alterada a pontuação e/ou classificação do candidato, de ofício, ou por força de provimento de recurso, poderá haver alteração da pontuação obtida e/ou da classificação.
- 13.9 O despacho dos recursos será publicado coletivamente no site do Concurso Público. Uma resposta individual a cada requerimento será acessível na ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO. Não serão encaminhadas respostas a recursos por qualquer outro meio.



- 13.10 Não será admitido recurso requerendo, sem fundamentação clara e objetiva, a simples revisão de prova escrita ou majoração da nota atribuída em qualquer das etapas do Concurso.
- 13.11 Caso o candidato venha a interpor mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do Concurso Público só será analisada a última impugnação recebida.
- 13.12 Não caberá pedido de revisão, em nível administrativo, da decisão da Comissão Organizadora em recurso interposto pelo candidato.

14 NOMEAÇÃO E POSSE

- 14.1 Concluído o Concurso Público e homologados os seus resultados, os candidatos aprovados passam a fazer parte do cadastro de reserva do quadro de pessoal da Autarquia Municipal de Trânsito BC Trânsito do Município de Balneário Camboriú, obedecida a ordem de classificação.
- 14.2 A nomeação será efetivada de acordo com as conveniências do Município de Balneário Camboriú, respeitado o limite prudencial de gastos estabelecidos pela lei e demais regras aplicáveis às despesas com pessoal.
- 14.3 A convocação, nomeação e posse dos candidatos classificados são de exclusiva competência e responsabilidade do Município de Balneário Camboriú e serão publicadas na forma da lei.
- 14.4 As convocações dos candidatos serão feitas através do site da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú no endereço (https://www.bc.sc.gov.br/editais.cfm).
- 14.5 O candidato aprovado obriga-se a manter atualizados seus dados pessoais e endereço eletrônico. As alterações deverão ser informadas através do sistema de Protocolo 1 doc da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, através do link (https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp) no fluxo: DIGP Alteração Cadastral Concurso Público.
- 14.6 Ao ser empossado, o servidor apresentará ao órgão competente os elementos necessários ao seu assentamento individual, observando a legislação vigente no momento da contratação.

Documentos necessários para posse

14.7 Devem ser apresentadas **cópias simples e os originais** dos seguintes documentos:

Em caso de alteração de nome, por casamento, divórcio ou qualquer outro fator gerador, em todos os documentos deverá constar o nome atualizado, sob pena de falsidade ideológica, nos termos do art. 299 do Código Penal.



- 1. Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar pleno gozo dos direitos políticos (obtido no cartório eleitoral ou imprimir na internet através do endereço eletrônico:
 - https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- 2. Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (completa e com recibo), ou se isento apresentar declaração de bens ou de não possuir bens;
 - No caso de pais como dependentes para fins de imposto de renda, apresentar cópia do CPF e RG dos mesmos.
- 3. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas; no artigo 137 e seu parágrafo único da lei federal nº 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;
- 4. Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho;
- 5. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos;
- 6. Certidão de casamento atualizada ou declaração de união estável;
- 7. CPF do cônjuge;
- 8. Carteira de Identidade do cônjuge;
- 9. Carteira de Identidade ou Certidão de nascimento do(s) filho(s);
- 10. CPF do(s) filho(s);
- 11. Certidão negativa de Primeiro Grau dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual onde tenha residido nos últimos 3 anos:
 - Disponível em: https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa



- 12. Certidão criminal estadual e federal:
 - FEDERAL disponível em https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php
 - ESTADUAL disponível em https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes

A certidão estadual deve ser emitida e-SAJ e e-PROC de primeiro grau.

A certidão e-SAJ só é válida desde que apresentada com e-PROC.

Favor atentar-se para a comarca de emissão, deve ser a comarca de residência do candidato.



- 13. Comprovante de residência em nome do contratado, pai, mãe, cônjuge legal ou declaração de residência em nome do proprietário autenticada em cartório;
- 14. Certificado de reservista (se masculino);
- 15. Cópia do nº PIS/PASEP;
- 16. Cópia CTPS com o nº de série e data da emissão;
- 17. Uma foto 3×4 (atual);
- 18. CTPS Carteira de trabalho;
- 19. Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo conforme o edital;
- 20. Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber);
- 21. Título de eleitor;
- 22. CPF;
- 23. Comprovante de Situação Cadastral no CPF regular:
 - Receita Federal disponível em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
- 24. RG Carteira de identidade (não será aceito CNH);
- 25. Comprovante de qualificação cadastral do e-Social (com os dados corretos):
 - Disponível em: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtm

Exames solicitados

14.8 Exames clínicos com prazo de validade de até 60 dias da data de convocação:

Cargos com exigência de nível superior

Analista de Recursos de Trânsito

■ Engenheiro de Tráfego

Contador

- Psicólogo
- 14.9 Para os cargos com exigência de nível superior serão exigidos os Exames Complementares:
 - 1. Hemograma;
 - 2. Glicemia;
 - 3. Creatinina;
 - 4. Lipidograma total;
 - 5. Alanina transaminase;
 - 6. Aspartato transaminase;
 - 7. Parcial de urina;
 - 8. Raio X de tórax PA e Perfil (com laudo);
 - 9. Raio X de coluna cervical AP e Perfil (com laudo);
 - 10. Raio X de coluna dorsal AP e Perfil (com laudo);
 - 11. Raio X coluna lombo-sacra AP e Perfil (com laudo);
 - 12. Eletrocardiograma de repouso, para candidatos com idade igual ou superior a 35 anos (com laudo);
 - 13. Exame oftalmológico: refração e tonometria (com laudo);
 - 14. Teste psicométrico (com laudo parecer conforme cargo pretendido emitido por um psicólogo credenciado com registro);



Cargos com exigência de nível médio/técnico:

- Agente de Trânsito
- Motorista
- Técnico Operações Viárias
- 14.10 Para os cargos com exigência de nível médio/técnico citados acima, serão exigidos os Exames Complementares:
 - 1. Hemograma;
 - 2. Glicemia;
 - 3. Creatinina;
 - 4. Lipidograma total;
 - 5. Alanina transaminase;
 - 6. Aspartato transaminase;
 - 7. Parcial de urina;
 - 8. Raio X de tórax PA e Perfil (com laudo);
 - 9. Raio X de coluna cervical AP e Perfil (com laudo);
 - 10. Raio X de coluna dorsal AP e Perfil (com laudo);
 - 11. Raio X coluna lombo-sacra AP e Perfil (com laudo);
 - 12. Eletrocardiograma de repouso, para candidatos com idade igual ou superior a 35 anos (com laudo);
 - 13. Exame oftalmológico: refração e tonometria (com laudo);
 - 14. Teste psicométrico (com laudo parecer conforme cargo pretendido emitido por um psicólogo credenciado com registro);
 - 15. Eletroencefalograma em vigília (com mapeamento e laudo);
 - 16. Gama GT;
 - 17. Audiometria.

Cargos com exigência de nível médio/técnico:

- Assistente Administrativo
- Técnico em Contabilidade
- 14.11 Para os cargos com exigência de nível médio/técnico citados acima, serão exigidos os Exames Complementares:
 - 1. Hemograma;
 - 2. Glicemia;
 - 3. Creatinina;
 - 4. Lipidograma total;
 - 5. Alanina transaminase;
 - 6. Aspartato transaminase;
 - 7. Parcial de urina;
 - 8. Raio X de tórax PA e Perfil (com laudo);
 - 9. Raio X de coluna cervical AP e perfil (com laudo);
 - 10. Raio X de coluna dorsal AP e Perfil (com laudo);
 - 11. Raio X coluna lombo-sacra AP e Perfil (com laudo);
 - 12. Eletrocardiograma de repouso, para candidatos com idade igual ou superior a 35 (trinta e cinco) anos (com laudo);
 - 13. Exame oftalmológico: refração e tonometria (com laudo).
- 14.12 Os exames médicos serão eliminatórios, sendo excluídos do Concurso Público os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público para o qual se inscreveram.
- 14.13 Caberá ao Perito/Junta Médica Oficial designado pelo Município considerar apto para o exercício do cargo e, ainda, solicitar exames complementares essenciais e inerentes ao cargo.
- 14.14 Cabe exclusivamente ao candidato providenciar e custear todos os exames médicos exigidos para acesso ao cargo para o qual restou aprovado.
- Poderão ser exigidos dos candidatos, exames complementares aos mencionados acima, sempre que os exames apresentados pelo candidato apontarem resultado dúbio ou inconclusivo para a compatibilização com a atividade a ser realizada, conforme orientação da perícia médica responsável pela avaliação.



15 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 15.1 Delegam-se à FEPESE as seguintes competências:
 - 1. Divulgar amplamente o Concurso Público e o presente Edital;
 - 2. Receber as inscrições e respectivos valores;
 - 3. Homologar as inscrições;
 - 4. Analisar os pedidos de isenção;
 - 5. Avaliar os candidatos em todas as etapas previstas no presente edital;
 - 6. Receber e julgar os recursos previstos neste Edital;
 - 7. Prestar informações sobre o Concurso Público, no período de realização do mesmo;
 - 8. Publicar o Resultado Final no site do Concurso Público.

16 FORO JUDICIAL

16.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público previsto neste Edital é o da Comarca do Município de Balneário Camboriú (SC).

17 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado no site do Concurso Público.
- 17.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital.
- 17.3 O edital, avisos e outras publicações no site do Concurso Público e as publicações legais, são as únicas fontes de informações válidas e estarão ao dispor dos candidatos no Posto de Atendimento da FEPESE em Florianópolis, respeitado o horário de funcionamento.
- 17.4 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Público.
- 17.5 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará a sua eliminação do Concurso Público.
- 17.6 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através do e-mail bctransito@fepese.org.br até a data de publicação da homologação do resultado final.
- 17.7 A FEPESE não fornecerá cópias dos documentos apresentados que, depois de protocolados, não poderão ser complementados.
- 17.8 Constatada qualquer irregularidade quanto a veracidade da documentação apresentada, o candidato terá sua inscrição cancelada e os documentos serão encaminhados a Comissão instituída pelo Município de Balneário Camboriú, para abertura do processo administrativo.
- 17.9 É vedada a inscrição no Concurso Público de membros da Comissão do Concurso Público nomeados pelo Município de Balneário Camboriú e de funcionários da FEPESE.
- 17.10 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público da FEPESE e pelo Município de Balneário Camboriú.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA:97441805953

Assinado de forma digital por FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA:97441805953 Dados: 2022.12.29 14:25:03 -03'00'

Fabrício José Satiro de Oliveira Prefeito do Município de Balneário Camboriú 29 de dezembro de 2022.



ANEXO 1 CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

O Cronograma de atividade do Concurso Público poderá ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a sua comunicação no site do Concurso Público em (https://2022bctransito.fepese.org.br).

Cronograma de Inscrições

	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
∷	Publicação do Edital		29/12/22
	Período de inscrições	29/12/22	30/01/23
2,	Pedidos de isenção da taxa de inscrição	29/12/22	05/01/23
2,	Pedidos de condições especiais para prestação de prova	29/12/22	30/01/23
⊕	Entrega de documentos exigidos: Vagas Reservadas PCD (Pessoas com Deficiência)	29/12/22	30/01/23
E	Publicação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição		12/01/23
Ö	Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de isenção	13/01/23	16/01/23
Œ	Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de isenção		23/01/23
E	Homologação das inscrições	_	06/02/23
Ď	Prazo Recursal: homologação das inscrições	07/02/23	08/02/23
Œ	Publicação das respostas aos recursos: homologação das inscrições		15/02/23
E	Publicação dos resultados dos pedidos de condições especiais para prestação de prova		06/02/23
Ö	Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de condições especiais	07/02/23	08/02/23
Ż ≅	Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de condições especiais Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de condições especiais	07/02/23	08/02/23 15/02/23
	· · · ·	07/02/23	
E	Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de condições especiais	07/02/23	15/02/23

Cronograma Prova Objetiva

	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
•	Publicação dos locais de prova		22/02/23
ď	Prova escrita		26/02/23
⊞	Publicação do caderno de provas e gabarito preliminar		26/02/23
Ż	Prazo Recursal: gabarito preliminar	27/02/23	28/02/23
Œ	Publicação das respostas aos recursos: gabarito preliminar		13/03/23
E	Publicação do resultado da Prova Escrita		14/03/23
Ö	Prazo Recursal: resultado da Prova Escrita	15/03/23	16/03/23
Œ	Publicação das respostas aos recursos: resultado da Prova Escrita		24/03/23



Cronograma Resultado Final

	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
⊞	Publicação do resultado (preliminar) do Concurso Público		27/03/23
Ø	Prazo Recursal: resultado (preliminar) do Concurso Público	28/03/23	29/03/23
Œ	Publicação das respostas aos recursos: resultado (preliminar) do Concurso Público		05/04/23
⊞	Publicação do resultado do Concurso Público		06/04/23
△	Homologação do Concurso Público		ASD



ANEXO 2 PROGRAMAS DAS PROVAS

Importante!

As questões relacionadas à legislação e normas poderão abranger alterações havidas até a data da publicação do Edital. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos programas das provas.



CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR

Questões de Conhecimentos Gerais

Língua Portuguesa

Análise e interpretação de texto. Acentuação tônica e gráfica. Análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Pontuação gráfica. Vícios de linguagem.

Conhecimentos Atuais

O Mundo em que vivemos: continentes, mares, oceanos, desertos, clima. Países mais populosos. O que são, onde estão, importância: ONU, CEE, OCDE, MERCOSUL, OMC, OTAN, FMI. Problemas do mundo contemporâneo: Refugiados, produção e distribuição de alimentos, água potável, superpopulação, poluição. Brasil: Localização, extensão territorial, população, grandes rios, Regiões Geográficas, Estados e Capitais. Santa Catarina: Localização, extensão territorial, população, regiões e microrregiões, economia. Município de Balneário Camboriú: Localização, extensão territorial, população, economia. Importância do turismo para o Município. Atrações turísticas.

Questões de Conhecimentos Específicos

Analista de Recursos de Trânsito

Noções de Direito Administrativo: Princípios de Direito Administrativo. Poderes Administrativos: poder vinculado e poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos Administrativos: conceito e requisitos; classificação; espécies; extinção, revogação, invalidação e convalidação do ato administrativo. Mérito do ato administrativo. Discricionariedade. Teoria dos motivos determinantes. Contratos Administrativos: aspectos gerais e especiais, abrangendo a formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão; Controle da Administração: controle administrativo, legislativo e judiciário da administração; Normas Constitucionais sobre Administração Pública: artigos 37 a 41 da Constituição Federal.

Noções de Informática-Windows: Uso da Ajuda e Ferramentas de manutenção do Windows; gerenciar janelas; Conceito, organização e manipulação de pastas e arquivos, Criar Atalhos. Word:- Criação de documentos em geral; utilização das barras de ferramentas; utilização das principais ferramentas e Menus do Word, com seus respectivos comandos. Formatação de Texto. Impressão. Excel:- Criação de Planilhas em geral; Uso das principais ferramentas; Criação de Gráficos; Uso das principais funções e fórmulas; Formatação de Planilhas. Internet: navegação; motores de pesquisa; e-mail; whats app. Operação de equipamentos de escritório. Rotinas administrativas. Noções de Arquivo. Noções de Protocolo. Conhecimentos Básicos sobre Licitações. Correspondência Oficial. Redação administrativa, carta comercial, requerimento, circular, memorando, ofícios, telegrama. Conhecimento das rotinas de expedição de correspondência. Noções gerais de relações humanas.

Legislação: Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações - institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Contador

Contabilidade Pública: Conceito, objetivo e regime. Campo de aplicação. Lei nº 4.320/64, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 9ª edição. Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios. Receitas e Despesas Orçamentárias e Extra Orçamentárias. Plano de Contas: conceito, estruturas e contas do ativo, passivo, resultado e compensação. Balanço financeiro, orçamentário, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal. Orçamento Público: Conceito, Tipos e Princípios Orçamentários. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento Anual. Elaboração, Aprovação, Execução e Avaliação do Orçamento. Classificação Institucional e Funcional Programática. Licitações: Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Conceito, princípios, objeto e finalidade. Obrigatoriedade dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Procedimentos e fases. Revogação e anulação (fundamentos, iniciativa e efeitos decorrentes). Contratos administrativos: conceito, características e principais tipos: reajuste de preços: correção monetária: reequilíbrio econômico e financeiro. Auditoria: Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Auditoria interna, externa e fiscal: conceito, objetivos, forma de atuação, responsabilidades e atribuições. Procedimentos de auditoria. Normas de execução dos trabalhos de auditoria. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. Aplicação dos procedimentos de auditoria. Documentação de auditoria. Continuidade normal dos negócios da entidade. Tipos de Parecer do auditor. Fraude e erro. Auditoria das contas de resultado: receitas, despesas e custos. Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Emenda constitucional 109 de 15/03/2021.

Engenheiro - Engenheiro de Tráfego

Conhecimentos de **Autocad**.

Noções básicas e conceitos fundamentais de Engenharia de Trânsito. Elementos que influem no trânsito: veículo, via, motorista, pedestre e meio ambiente. Legislação de trânsito. Policiamento, segurança e aspectos médicos. Educação para o trânsito. Acessibilidade. Hierarquia viária. Sinalização: horizontal e vertical e semafórica. Métodos de projeto de planos semafóricos. Tipos e aplicações de semáforos. Operação de trânsito. Análise de acidentes e outras ocorrências. Contagem, estatística e pesquisa de trânsito. Demanda de trânsito. Teoria do fluxo do Tráfego. Determinação de veículos equivalentes. Determinação de hora de pico. Modelos de geração de viagens. Capacidade das vias. Níveis de serviços. Estacionamentos: dimensionamento do número de vagas e geometria de vagas e circulação; sinalização e controle de acesso. Reserva de vagas para pessoas com deficiência, idosos e gestantes. Acessos. Sistemas de transporte.

Psicólogo

Política Nacional de Atenção Básica. Noções sobre Política Nacional de Humanização do SUS. Estratégia de Saúde da Família (ESF), equipes de saúde da família (eSF) e de saúde bucal (eSB), equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família (eNASF); Programa Previne Brasil e e-SUS. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil.

Histórico da Psicologia; Métodos da Psicologia; O Arco reflexo; A Inteligência; A Motivação e a Aprendizagem; O processo de aprendizagem segundo Piaget; A Personalidade; A sensação e a percepção; A Psicanálise; O Gestalt - Terapia; O Behaviorismo; Os testes psicológicos; Etiologia das Deficiências Mentais; Desordens da Personalidade; Deficiências Mentais; Conhecimentos em Psicomotricidade; Psicoterapia de grupo; Desenvolvimento infantil; Psicoterapia Breve; Orientação Familiar; sistema de RH: conceitos e objetivos desenvolvimento organizacional; recrutamento de RH: conceito e execução; etapas do processo de recrutamento, fontes de recrutamento, previsão de recursos humanos; seleção de pessoal: conceito, técnicas de seleção, entrevista de seleção, objetivos e tipos de entrevista; testes de seleção: conceito e espécies; treinamento de pessoal: conceito, importância e objetivos, levantamento das necessidades de treinamento, planejamento, organização, execução e avaliação do treinamento; Avaliação de desempenho: conceito e objetivos métodos de avaliação de desempenho, entrevistas nas avaliações de desempenho; psicologia do desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e emocional; avaliações psicológicas: fundamentos das medidas psicológicas; qualidade de vida no trabalho; saúde coletiva: políticas de saúde mental; saúde mental e trabalho; gestão de pessoas, organização, inteligência emocional, gestão de marketing pessoal e conceito metacompetência.



■ CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

Questões de Conhecimentos Gerais

Língua Portuguesa

Análise e interpretação de texto. Acentuação tônica e gráfica. Análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Pontuação gráfica. Vícios de linguagem.

Conhecimentos Atuais

O Mundo em que vivemos: continentes, mares, oceanos, desertos, clima. Países mais populosos. O que são, onde estão, importância: ONU, CEE, OCDE, MERCOSUL, OMC, OTAN, FMI. Problemas do mundo contemporâneo: Refugiados, produção e distribuição de alimentos, água potável, superpopulação, poluição. Brasil: Localização, extensão territorial, população, grandes rios, Regiões Geográficas, Estados e Capitais. Santa Catarina: Localização, extensão territorial, população, regiões e microrregiões, economia. Município de Balneário Camboriú: Localização, extensão territorial, população, economia. Importância do turismo para o Município. Atrações turísticas.

Questões de Conhecimentos Específicos

Agente de Trânsito

Código de trânsito brasileiro: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regras de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias.

Legislação de trânsito: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações.

Sinalização de trânsito: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação.

Direção defensiva: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes.

Primeiros socorros: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados.

Condução de veículos de emergência: Aspectos do comportamento e de segurança na condução de veículos de emergência. Atendimento às diferenças e especificidades dos usuários (pessoas portadoras de necessidades especiais, faixas etárias /outras condições). Características dos usuários de veículos de emergência. Equipamentos utilizados nos veículos de emergência: manejo.

Transporte de cargas: Normas específicas.

Assistente Administrativo

Noções de Informática-Windows: Uso da Ajuda e Ferramentas de manutenção do Windows; gerenciar janelas; Conceito, organização e manipulação de pastas e arquivos, Criar Atalhos. Word:- Criação de documentos em geral; utilização das barras de ferramentas; utilização das principais ferramentas e Menus do Word, com seus respectivos comandos. Formatação de Texto. Impressão. Excel:- Criação de Planilhas em geral; Uso das principais ferramentas; Criação de Gráficos; Uso das principais funções e fórmulas; Formatação de Planilhas. Internet: navegação; motores de pesquisa; e-mail; whats app. Operação de equipamentos de escritório. Rotinas administrativas. Noções de Arquivo. Noções de Protocolo. Conhecimentos Básicos sobre Licitações. Correspondência Oficial. Redação administrativa, carta comercial, requerimento, circular, memorando, ofícios, telegrama. Conhecimento das rotinas de expedição de correspondência. Noções gerais de relações humanas.



Motorista

Código de trânsito brasileiro: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regras de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias.

Legislação de trânsito: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações.

Sinalização de trânsito: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação.

Direção defensiva: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes.

Primeiros socorros: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados.

Condução de veículos de emergência: Aspectos do comportamento e de segurança na condução de veículos de emergência. Atendimento às diferenças e especificidades dos usuários (pessoas portadoras de necessidades especiais, faixas etárias/outras condições). Características dos usuários de veículos de emergência. Equipamentos utilizados nos veículos de emergência: manejo.

Transporte de cargas: Normas específicas.

Técnico em Contabilidade

Contabilidade Pública: Conceito, Campo de Atuação e Regimes Contábeis. Receita Pública: Conceito e Classificação. Receita Orçamentária. Receita Extra- orçamentária. Codificação. Estágios. Restituição e Anulação de Receitas. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito e Classificação. Despesa Orçamentária e Despesa Extra Orçamentária. Classificação Econômica. Classificação Funcional-Programática. Codificação. Estágios. Restos a Pagar. Dívida Pública. Regime de Adiantamento. Créditos Adicionais. Escrituração das operações típicas das Entidades Públicas: do Sistema Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação. Balanço Orçamentário. Balanço Financeiro. Balanço Patrimonial. Demonstração das Variações Patrimoniais. Lei nº 4.320/1964. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei Nº 14.133/2021- Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 9ª edição.

Técnico Operações Viárias

Legislação: Código de Trânsito Brasileiro. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito. Materiais utilizados para preparação das placas de sinalização. ABNT NBR 14644. ABNT NBR 11904. Técnicas de impressão. Projeto funcional para confecção da sinalização: Seleção e ordenação das legendas; Sequência de ordenação das setas; Definição dos tipos de placa; Padronização da forma e cor; Locação das placas; Diagramação das placas; Definição dos suportes; Manutenção preventiva e corretiva de semáforos.



ANEXO 3 ATRIBUIÇÕES

■ CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR

Analista de Recursos de Trânsito

Atender o público; cadastrar e manusear processos físicos e digitais relacionados a trânsito, dar suporte ao trabalho administrativo e em confecção de documentos oficiais (despacho, ofícios etc.); realizar atividades correlatas; conhecimento básico de Office (word, Excel, etc.), internet e redação oficial.

Contador

Atender a legislação vigente e procedimentos da contabilidade pública, realizando o empenhamento de despesa na prefeitura, fundos e fundações: Integrando o sistema de compras com contabilidade; Corrigindo, conferindo dados de históricos, dotação e complemento de elemento; Integrando com o sistema da área de recursos humanos. Promover e acompanhar a execução orçamentária do Poder Executivo do Município: Elaborando planos de contas e preparando normas de trabalho de contabilidade; Executando a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis: Planejando o sistema de registros e operações, para possibilitar o controle contábil e orçamentário, atendendo às necessidades administrativas e às exigências legais. Lançando dívidas ativas, transferências, incorporações e baixas de bens, bem como toda e qualquer ação de natureza contábil; Acompanhando a composição patrimonial, os balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros; Elaborando e mantendo atualizados os registros de operações contábeis e relatórios contábeis; Elaborando os balancetes mensais, orçamentários, financeiros e patrimoniais com os respectivos demonstrativos; Elaborando relatórios circunstanciados da situação orçamentária das entidades; Observando normas, procedimentos e a legislação vigente, a fim de garantir a correta contabilização de dados. Controlar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial: Elaborando balanços gerais com os respectivos demonstrativos; Elaborando demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual das entidades. Organizar dados para a proposta orçamentária, plano plurianual e lei de diretrizes orçamentária. Garantir que todas as atividades relativas aos atos e fatos da contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial, compreendendo a elaboração e análise de balancetes, balanços, registros e demais demonstrações contábeis sejam executadas em tempo, de forma plena, legal, contínua e assertiva, emitindo e conferindo empenhos, organizando e atualizando os serviços contábeis, patrimoniais, financeiros e de compensação, efetuando a tomada de contas e custos. Prestar consultoria e assessorar os demais setores da prefeitura em assuntos pertinentes a sua área, bem como informações e relatórios gerenciais para o apoio ao processo de tomada de decisão do Poder Executivo do Município de Balneário Camboriú. Organizar, emitir, conferir saldos, e assinar todas as peças contábeis, balanços e balancetes, visando assegurar que os relatórios mensais e o balanço final reflitam corretamente a realidade econômico-financeira do município. Orientar e conferir todos os lançamentos referentes aos impostos e tributos recolhidos, compras e vendas, e outros dados de receita e despesa, verificando registros e classificações contábeis. Analisar os balanços gerais e balancetes, objetivando o fornecimento de índices contábeis. Inspecionar regularmente a escrituração dos livros e registros, a fim de cumprir as exigências legais e administrativas: verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem. Supervisionar e executar os cálculos e registros patrimoniais e as incorporações: Fiscalizando, controlando e codificando as entradas e saídas de materiais permanentes, bem como, os bens adquiridos ou baixados para doação, permuta ou transferências; Avaliando, reavaliando ou depreciando veículos, máquinas, móveis, imóveis, utensílios e instalações; Adotando os índices indicados para cada ano; Inventariando anualmente os bens imóveis, os bens móveis e materiais permanentes. Orientar e organizar os processos de tomadas de prestação de contas; Coordenando e controlando as prestações de contas de responsáveis por valores financeiros; Assegurando a correção das operações contábeis e conferindo os saldos apresentados; Promovendo a prestação, acertos e conciliação de contas. Orientar e suprir o processo para tomada de decisão: Assessorando os superiores hierárquicos e demais servidores, visando fornecer subsídios para decisões: Atuando como fonte permanente de consultas a todas as Secretarias e Autoridades do Município; Atendendo pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como contribuir na busca de soluções. Opinando a respeito de consultas sobre a matéria de natureza técnica, jurídico contábil, financeira e orçamentária, propondo, se for o caso, as soluções cabíveis; Emitindo pareceres, laudos e informações sobre assuntos contábeis, financeiros e orçamentários quando necessário ou solicitado; Elaborando relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área; Prestando assessoria e preparando informações econômicofinanceiras. Desenvolver e gerenciar controles auxiliares, quando necessário: Atendendo as Portarias, Resoluções, Instruções Normativas e outros atos; Elaborando relatórios diversos para Saúde, Educação, Conselhos Municipais entre outros. Analisar e monitorar as contas Públicas. Participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno, bem como realizar trabalhos de auditoria contábil interna, inspecionando regularmente os registros contábeis, verificando se correspondem aos documentos que lhes deram origem. Realizar perícias e verificações judiciais ou extrajudiciais. Atuar na elaboração de projetos para viabilizar recursos de convênios e posteriormente realizar o controle dos recursos provenientes de convênios. Atender às demandas dos órgãos fiscalizadores. Fornecer



dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades. Analisar, acompanhar e fiscalizar a implantação e a execução de sistemas financeiros e contábeis. Realizar o acompanhamento da legislação sobre contabilidade pública e matérias correlatas e efetuar seu registro sistemático. Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação. Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos. Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos. Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho. Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município. Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

Engenheiro - Engenheiro de Tráfego

Desenvolver projetos de sinalização viária, a fim de permitir o perfeito fluxo de veículos e assegurar o máximo de segurança para motoristas e pedestres, realizando o levantamento e execução de projetos de organização e controle de circulação de ruas, rodovias e outras vias de trânsito, sinalizando-as adequadamente. Propor medidas e projetar soluções de engenharia, permitindo um tráfego seguro, baseando-se em pesquisas e estudos sobre as condições do mesmo, visando planejar a operação do tráfego nas vias públicas, levando em consideração o Código de Trânsito Brasileiro. Realizar estudos de viabilidade técnica de projetos, investigando e definindo metodologias de execução, cronograma, desenvolvendo estudos ambientais, dimensionamento da obra, bem como especificando equipamentos, materiais e serviços a serem utilizados, de modo a assegurar a qualidade da obra dentro da legislação vigente. Auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população, coordenando e executando programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios. Diagnosticar, propor e avaliar soluções para os problemas de trânsito, buscando alternativas para remover interferências e dar fluidez a este, planejando, projetando, regulamentando e operando o trânsito de veículos, pedestres e promovendo o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas. Contribuir com a segurança de transeuntes e veículos, especificando e mantendo com dispositivos de sinalização adequados, os locais de cruzamento de pedestres e intersecções perigosas. Avaliar áreas de cargas e descargas de mercadorias, pontos de parada de transporte coletivo, áreas de embarque e desembarque de passageiros e pontos de táxi, indicando os períodos de tempo permitidos ou proibidos. Realizar o planejamento de operação de sistemas de transporte, buscando o equilíbrio entre oferta e demanda no mesmo, bem como conhecer métodos e modelos de dimensionamento e controle dos elementos do sistema de tráfego e classificação e organização do espaço viário. Zelar pela fluidez do trânsito, determinando locais e critérios para implantação de sinalização semafórica com definição de tempo de ciclo. Preparar informes e documentos em assuntos de Engenharia de Tráfego, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros.

Psicólogo

Elaborar e executar programas de prevenção, assistência, apoio, educação e outros, atendendo plenamente os usuários, integrando à equipe multiprofissional das instituições em geral. Proporcionar a disseminação do conhecimento, coordenando e desenvolvendo pesquisas experimentais, teóricas e clínicas, educação em saúde, palestras, grupos educacionais, entre outros. Realizar registros pertinentes sobre atendimentos, nos instrumentos específicos estabelecidos pelo BC Trânsito, mantendo-os atualizados. Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação. Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos. Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos. Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho. Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município. Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda



■ CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

Agente de Trânsito

- Executar o monitoramento, a operação e a fiscalização de trânsito em nosso município, de acordo com o previsto na Lei nº 9.503/97;
- promover o policiamento de trânsito, conforme disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, e legislação municipal em vigor;
- efetuar o trabalho educativo para orientar tanto pedestres quanto motoristas, ciclistas, motociclistas e, outros, em relação ao comportamento correto e adequado no trânsito e também quanto ao efetivo cumprimento das regras e leis que garantem a fluidez e a segurança de todos que transitam por nossas vias.
- conduzir os veículos oficiais destinados e identificados para a fiscalização do trânsito;
- autuar e aplicar as medidas cabíveis, notificando os infratores, bem como retendo e apreendendo o veículo e/ou documentação do motorista/veículo, em cumprimento à Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, e legislação municipal em vigor, para reprimir infrações, garantir a ordem e evitar acidentes;
- fazer cumprir demais atribuições dadas pelo Diretor Presidente em harmonia com as orientações do Departamento Operações e Fiscalização e o estabelecido pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Assistente Administrativo

Executar serviços burocráticos, visando atender a legislação e cumprir com os procedimentos de cunho administrativo do município: Elaborando e encaminhando expedientes com conhecimento de legislação atinente ao serviço público; Digitando trabalhos atinentes à administração; Elaborando, protocolando e arquivando correspondências, requerimentos, notas fiscais, ofícios, contratos e demais documentos; Executando guias previdenciárias; Repassando as informações necessárias relacionadas a guias previdenciárias aos institutos de previdência; Efetuando o cadastro geral de empregados e desempregados. Efetuar levantamentos, registros, baixa e cadastro dos bens imóveis de acordo com as normas da PMBC. Realizar o despacho de benefícios. Manter contatos com servidores, munícipes, órgãos públicos e outras instituições públicas ou privadas, pessoalmente ou por telefone, atendendo a consultas, prestando informações e coletando dados relacionados às áreas de atuação. Proceder a entrega de documentos do setor para os contribuintes e servidores municipais. Elaborar e controlar o trabalho de recebimento, classificação e arquivamento de papeis e documentos através do computador. Auxiliar na organização e execução de eventos da Secretaria, Fundação e/ou Autarquia em que estiver atuando. Fazer a tomada de preços sempre que for necessária a aquisição de materiais, bem como efetivar o processo de compras quando necessário e/ou solicitado. Contribuir com a realização de reuniões, elaborando pautas e atas. Preparar e emitir documentos de interesse dos munícipes. Revisar e confrontar cadastros, dirimindo dúvidas e incompatibilidades existentes. Contribuir com o correto fluxo de atividades, informações e materiais da Secretaria, Fundação, Autarquia ou Fundo Municipal em que estiver atuando, executando serviços administrativos, prestando suporte e apoio às diversas áreas do município, buscando a legalidade em todos os processos nos quais está envolvido. agilizar e assegurar os processos administrativos da secretaria, fundação ou autarquia em que estiver atuando: Digitando e fazendo cópias de documentos com segurança; Emitindo relatórios; Efetuando o controle do almoxarifado; Recepcionando e expedindo listagem de trabalhos processados; Efetuando controle de material de expediente; Digitando e inserindo no sistema tabelas, correspondências, relatórios, circulares, formulários, informações processuais, requerimentos, memorando e outros dados/documentos; Providenciando a duplicação de documentos utilizando máquinas para tal; Preenchendo requisições e angariando assinaturas; Conferindo nomes, endereços e telefones extraídos de documentos recebidos, fichas e outros; Realizando o fechamento de planilhas e de bloquetes de débitos e créditos bancários. Efetuar serviços de encadernação e de controle de materiais, operando equipamentos de reprografia, datilografia e outros relacionados. Estabelecer contatos com o público, a fim de atender a todos com rapidez e eficiência, recepcionando os cidadãos, prestando atendimento, anunciando e encaminhando o público aos setores procurados, orientando sobre horários de atendimento e demais informações solicitadas. Realizar procedimentos relacionados às atividades funcionais do servidor, tais como cadastro de servidores, escalas de férias, atualizações de versões e impressão de folha ponto. Auxiliar na elaboração de editais, visando dar andamento aos procedimentos de compras e contratações, bem como aos procedimentos junto ao RH. Auxiliar na homologação de licitações, recebendo documentos, cadastrando licitantes, registrando as propostas de preços, emitindo autorização de fornecimento e realizando demais procedimentos pertinentes. Providenciar o acondicionamento e conservação de documentos, correspondências, relatórios, fichas e demais materiais, arquivando-os e classificando-os, visando garantir o controle dos mesmos e a fácil localização. Executar atividades de registros, relatórios, demonstrativos, alimentação de sistema, controles, digitações, arquivamento de todo e qualquer serviço de caráter administrativo, financeiro, pessoal e material. Preparar quadros demonstrativos, tabelas, gráficos, mapas, formulários, fluxogramas, organogramas e outros instrumentos, com o intuito de criar relatórios, disponibilizar informações pertinentes, padronizar e otimizar o rendimento: Consultando documentos; Efetuando cálculos; Registrando informações com base em dados levantados. Elaborar cronogramas e acompanhar a realização dos eventos, bem como administrar a agenda do superior, facilitando o cumprimento das obrigações assumidas, contribuindo com o cumprimento de prazos. Facilitar o acesso aos dados do município, realizando a manutenção e organização dos arquivos. Realizar o processo de



aposentadoria e pensão por morte, solicitando e juntando a documentação necessária, bem como dando os demais encaminhamentos que se fizerem necessários. Organizar a junta médica dos aposentados por invalidez, identificando e elaborando agenda para servidores que necessitam nova perícia, os recepcionando e auxiliando os peritos, com o objetivo de detectar servidores que perderam seu benefício e tem o direito de mantê-lo. Contribuir com o processamento da folha de pagamento e livro ponto do município, realizando procedimentos administrativos e encaminhando-os à Gestão de Recursos Humanos para processamento. Zelar pelo material bibliográfico disponibilizado aos usuários na biblioteca municipal e proporcionar condições de acesso a estes materiais, controlando o seu empréstimo e devolução, providenciando a recuperação dos materiais danificados e estimulando aos usuários a prática da leitura. Prestar suporte na elaboração de projetos de lei, decretos, portarias e/ou outros documentos, sempre que necessário. Elaborar ofícios, despachos, portarias, termos de convênio, aditivos, editais, atestados, declarações e/ou outros documentos, sempre que necessário. Estudar, interpretar e consolidar lei e demais atividades correlatas onde desempenha a sua função, de acordo com orientações recebidas e escopo de seu cargo. Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação. Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos. Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos. Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho. Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município. Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

Motorista

Dirigir veículos oficiais, transportando pessoas e materiais, zelando pela segurança de passageiros, valores e/ou cargas, conduzindo-os até local de destino, respeitando as regras de trânsito, bem como adotando medidas cabíveis na solução e prevenção de qualquer incidente. Auxiliar no embarque e/ou desembarque de passageiros, manuseando instrumentos e equipamentos, quando necessário, bem como abastecer o veículo com mercadorias e/ou outros materiais. Vistoriar o veículo e realizar pequenos reparos, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, itens de segurança, visando contribuir na conservação e segurança do veículo. Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades, avarias ou necessidade de manutenção da viatura sob sua responsabilidade. Tratar dos passageiros com respeito e urbanidade durante o transporte, evitando desconforto a estes indivíduos. Manter atualizada sua Carteira de Nacional de Habilitação e a documentação dos veículos, para não infringir as leis de trânsito. Atender as necessidades de deslocamento a serviços, segundo a determinação dos usuários, registrando as ocorrências conforme preestabelecido, atendendo as demandas da área. Evitar acidentes, controlando e auxiliando na carga e descarga de mercadorias, orientando o seu acondicionamento no veículo, bem como garantir a correta entrega de mercadorias, verificando a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga e conferindo as mesmas com documentos de recebimento ou entrega. Manter o veículo limpo. Obedecer, na íntegra, a legislação de trânsito vigente. Dirigir veículos, atuando no transporte de passageiros e/ou cargas, zelando pela segurança e conforto/acondicionamento dos mesmos, contribuindo com bom andamento dos trabalhos realizados no município, seguindo as regras de trânsito vigentes. Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos. Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos. Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho. Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município. Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

Técnico em Contabilidade

Executar a classificação das receitas, despesas, separando, somando e elaborando demonstrativos e/ou mapas. Organizar e elaborar mapas diários da receita orçamentária, bem como o boletim diário de caixa de bancos. Proceder à emissão de notas de empenho, liquidações e pagamento de despesas, processando a documentação enviada por outros departamentos a de atender a legislação vigente. Realizar a emissão de relatórios diversos: a) para demonstração da aplicação dos recursos do município, auxiliando na prestação de contas dos convênios; b) para auxílio nas respostas as diligências ao Tribunal de Contas; c) para demonstração dos valores de despesas efetuadas no ano vigente e em anos anteriores; d) para informar ao departamento de Recursos Humanos as retenções dos fornecedores autônomos que prestam serviço a prefeitura; e) para informar fornecedores com retenção do IRRS; f) para atender solicitações da contadora referente ao Balancete Mensal. Realizar o lançamento de leis e decretos de suplementação, através da digitação da documentação no sistema de contabilidade; Atender os contribuintes no que se refere a processos administrativos encaminhados a Autarquia, solicitando a documentação faltante, prestando informações e finalizando os processos que estão com a documentação completa. Realizar o arquivo da



documentação contábil, prezando pelo fácil acesso às informações. Imprimir os extratos das contas da prefeitura para a realização dos lançamentos contábeis, controle de receita e despesa, e arquivamento. Possibilitar a integração contábil e o lançamento da receita, através da impressão e encaminhamento das francesas para o setor de arrecadação, contribuindo com o processo de baixa de tributos. Auxiliar no controle do ingresso da receita nos cofres públicos através do lançamento da receita. Atualizar os valores aplicados pela Autarquia, através do lançamento das contas de aplicação financeira. Realizar a conciliação bancária diária, verificando se os lançamentos contábeis estão de acordo com os eventos bancários, possibilitando a devida correção seja necessária. Elaborar a Nota de Devolução da Receita para restituição de valores pagos indevidamente pelo contribuinte à prefeitura, após a autorização do Secretário da Fazenda, bem como realizar a devolução do valor pago indevidamente pelo contribuinte. Realizar o fechamento contábil mensal. Contabilizar a folha de pagamento dos inativos. Realizar e/ou contribuir com a realização de orçamentos. Gerar guias fiscais. Elaborar balanços e balancetes. Redigir ofícios sempre que necessário. Manter a organização de documentos e informações, providenciando os arquivamentos necessários. Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação. Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos. Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos. Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho. Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município. Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

Técnico Operações Viárias

Confeccionar placas de sinalização de trânsito, operando os softwares apropriados para tal finalidade, de acordo com os procedimentos e orientações estabelecidas; Zelar pelo correto funcionamento dos semáforos, realizando a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos; manter o controle das atividades realizadas, por meio dos registros de serviços executados; Contribuir com a continuidade dos serviços de área, registrando a utilização dos materiais de consumo, possibilitando assim a aquisição dos materiais necessários; Atender às necessidades de execução dos serviços, priorizando as demandas com maior grau de urgência, bem como mantendo os registros necessários; Manter o sistema atualizado com os registros pertinentes, coletando as informações necessárias e lançando os dados em sistema eletrônico; Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação; Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos; Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos; Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho; Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município; Executar outras tarefas correlatas às acima descrita, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

